

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoalto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	10

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	10
Governo.....	14
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	14
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	14
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	14
Controle Orçamentário e Auditoria.....	15
CODEMCA.....	...
Saúde.....	15
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 41

CÂMARA MUNICIPAL..... 41

Atos da Prefeita

Decreto nº 241/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.186.485,60 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG 60.451,80

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00

FONTE 0144 - NAT 336045 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

TOTAL DA UG 2.700.000,00

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL

42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER

1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC.DE PETROLEO, ENERG. ALTER.. E INOV. TECN

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 15.001,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 1.087.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 324.032,80

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12.851,80

2.08.243.0153.4748 - MONITORAM. E APOIO A CRIANCA E ADOL. MORADOR DE RUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

38.775,00

2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

7.425,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
TOTAL DA UG	60.451,80

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.111.032,80
TOTAL DA UG	4.111.032,80

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENER.G.ALTERN. E IN.TECNOL	
42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER	
1.19.572.0124.1735 - DESENVOLVER A CIENCIA E A TECNOLOGIA NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.001,00
TOTAL DA UG	15.001,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889809

Decreto nº 243/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$122.690,66 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.169,36
TOTAL DA UG	60.169,36

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.667,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.521,30
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.333,00
TOTAL DA UG	62.521,30

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.169,36
TOTAL DA UG	60.169,36

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	62.521,30
TOTAL DA UG	62.521,30

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1889810

Decreto nº 335/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 128.506.327,95 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
1.04.122.0182.2822 - ALUGUEL DE COMPUTADORES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	274.896,00
2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00
TOTAL DA UG	484.896,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	59.760,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.366.921,29
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT	
FONTE 0111 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	90.000,00
TOTAL DA UG	22.516.681,29

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	712.680,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.741,04
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	100.000,00
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351.887,16
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Chereña Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214.884,81
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.105.888,95
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.589.009,65
TOTAL DA UG	14.296.091,61
110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.126.0108.2598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00
130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.17.511.0101.2098 - OPERAÇÃO E MAN. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.909,10
1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE EN CER. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	272.727,26
1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.469,78
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIPAM. DE COLETA DE LIXO SUBTERRÂNEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	436.363,62
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.770.588,54
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELETIVA DE LIXO/UNIDADES DE TRIAGEM	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.324.773,02
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.648.770,42
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	363.636,36
1.17.512.0101.2201 - OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	363.636,36
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASPAG./PINT./LAVAG./ROCADAVACOOL P/ BUEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.734.203,18
1.17.512.0101.2546 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.804.545,48
1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPER. DE AUTO CLAVE PARA TRATAMENTO DE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	291.818,14
TOTAL DA UG	17.886.441,26
140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224.206,20
1.18.541.0064.2248 - REFLOREST. DE FAIXA MARGINAL DE PROT. DE RIOS, CAN.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	129.644,19
TOTAL DA UG	353.850,39
150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.247.168,96
1.12.365.0013.1943 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	76.005,64
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	554.035,16
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	208.010,73
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUT. E URBANIZAÇÃO DE E	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	124.715,68
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.829.694,85
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	299.251,68
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC.DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.341.441,12
1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIÁRIO AV. ARTUR BERNARDES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	102.559,09
1.15.451.0135.1922 - CONST., REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE ÁREAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	493.445,01
1.15.451.0135.1927 - URBANIZAÇÃO DE BAIROS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	340.962,02
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	68.466,17
1.15.451.0135.2935 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	51.737,22
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.418.908,65
1.15.512.0135.1941 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	42.199,16
1.15.812.0135.1929 - CONTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	152.878,36
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.806.384,51
TOTAL DA UG	63.157.864,01
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	331.981,77
TOTAL DA UG	331.981,77
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	254.411,82
TOTAL DA UG	254.411,82
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.536.675,62
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	705.000,00
TOTAL DA UG	3.241.675,62
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.594.262,40
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	126.148,43
TOTAL DA UG	4.720.410,83
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	962.023,35
TOTAL DA UG	962.023,35

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 26/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Decreto nº 336/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 71.218.648,97 (setenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS

FONTE 0111 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	14.295.407,66
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.638.244,54
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
TOTAL DA UG	29.994.652,20

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUN. EM DIVRS BAIROS DA CIDADE

FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	47.920,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.795,62
1.20.606.0029.2119 - ESTRUT. PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZ. PARA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	934.271,04
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.644,57
TOTAL DA UG	1.038.631,23

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	68.857,50
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INF. AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136.530,00
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	265.000,00
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC.- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.493.499,31
TOTAL DA UG	5.513.886,81

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	610.000,00
1.04.123.0108.1593 - CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.996.000,00
1.04.125.0108.1594 - HIGIENIZAÇÃO DE CADASTRO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.834,42
TOTAL DA UG	2.769.834,42

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI

13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS

1.17.511.0101.2098 - OPERAÇÃO E MANUT. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOST.

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	405.454,55
1.17.512.0101.1099 - ATIVID. DE ENCERRAM.DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.363,63
1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.234,89
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIP. DE COLETA DE LIXO SUBTERRÂNEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	218.181,81
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.885.294,27
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELET. DE LIXO / UNID. DE TRIAGEM SOLIDÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	662.386,51
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.824.385,21
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.818,18
1.17.512.0101.2201 - OPERACAO DE SIST. DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.818,18
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP./PINTURAS/LAVAG./ROCADA/VACUOL BUEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.867.101,59
1.17.512.0101.2546 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.402.272,74
1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPERAÇÃO DE AUTO CLAVE PARA TRAT. DE RES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.909,07
TOTAL DA UG	8.943.220,63

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.037,50
TOTAL DA UG	198.037,50

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.600.391,17
1.12.365.0013.1943 - CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	445.540,31
TOTAL DA UG	11.045.931,48

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	53.407,20
TOTAL DA UG	53.407,20

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	198.000,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	390.960,00
2.08.244.0079.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	380.000,00
TOTAL DA UG	1.048.960,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.123.0174.2780 - CONVÊNIO COM INSTIT. FILANTROPICAS E DE ENSINO

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	167.589,00
1.10.302.0178.2803 - PROGRAMA EMERGÊNCIA EM CASA	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	386.243,52
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.773,44

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.366,00
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	477.187,81
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00
1.10.303.0180.2788 - AQUIS. ORTESES, PROTESES, OCULOS, MAT. ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER., BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.480,00
TOTAL DA UG	1.706.639,77

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2810 - CONVÊNIOS	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.992,00
TOTAL DA UG	128.992,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACÕES PATRONAIS	370.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.936.213,89
FONTE 0111 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.000,00
TOTAL DA UG	3.421.213,89

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV. TERC.-PJ - TRANSF. INST. FIN. C/F LU	962.023,35
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACÕES PATRONAIS	201.089,84
TOTAL DA UG	1.163.113,19

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	499.722,10
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	106.384,00
TOTAL DA UG	606.106,10

370100 - SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTO E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORÇAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.516.022,55
TOTAL DA UG	3.516.022,55

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 26/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889416

Decreto nº 339/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2657 - MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	360.000,00
1.13.392.0023.1602 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO "VERÃO DA FAMÍLIA"	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.375.000,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889417

Decreto nº 341/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.150.850,10 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	745.359,62
FONTE 0111 - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165.957,00
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400,95
FONTE 0111 - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.332,00
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0111 - 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.002,03
TOTAL DA UG	993.051,60

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.400.000,00
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.581.665,00
TOTAL DA UG	3.981.665,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.438,50
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.175,00
1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.800,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	158.720,00
TOTAL DA UG	176.133,50

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889418

Decreto nº 342/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.419.721,77 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.183.377,60

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

223.394,27

1.15.512.0135.1944 - EXPANSÃO DO ABASTEC. DE ÁGUA POTÁVEL P/ LOCALIDADES

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

3.024.949,90

TOTAL DA UG 4.431.721,77

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZAÇÃO C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.988.000,00

TOTAL DA UG 2.988.000,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889419

Decreto nº 345/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.538.329,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.434.641,00

1.15.512.0135.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

103.688,00

TOTAL DA UG 2.538.329,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889420

Decreto nº 346/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.122.190,04 (sete milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

72.400,00

TOTAL DA UG 72.400,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

477.833,70

TOTAL DA UG 477.833,70

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

209.521,81

TOTAL DA UG 209.521,81

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.123.0174.2780 - CONVÊNIO COM INSTIT. FILANTROPICAS E DE ENSINO

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

250.313,88

TOTAL DA UG 250.313,88

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO

FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES

37.261,70

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

728.015,22

TOTAL DA UG 765.276,92

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO

FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

448.778,94

FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

124.712,00

1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO P/ EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.

FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

83.393,00

FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

973.095,00

TOTAL DA UG 1.629.978,94

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

404.354,56

TOTAL DA UG 404.354,56

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0079.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

514.040,00

TOTAL DA UG 514.040,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAL	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.798.470,23
TOTAL DA UG	2.798.470,23

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889421

Decreto nº 348/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.915.820,55 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.860,80
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.137.196,76
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	964.830,51
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.691,84
TOTAL DA UG	2.377.579,91

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0148.4744 - PROMOÇÃO DO DESENVOLV. PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	49.558,50
TOTAL DA UG	49.558,50

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	197.512,74
TOTAL DA UG	197.512,74

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171.358,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	110.000,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	22.000,00
TOTAL DA UG	303.358,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	738.563,73
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	249.247,67
TOTAL DA UG	987.811,40

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889422

Decreto nº 349/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.690.760,82 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.669,79
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	70.478,26
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	244.016,56
2.08.243.0153.4748 - MONITOR. E APOIO A CRIANÇA E ADOLESC. MORADOR DE RUA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.854,56
TOTAL DA UG	358.019,17

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT.	
FONTE 0111 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	440.695,00
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.109.782,53
FONTE 0111 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	82.149,48
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	513.434,27
TOTAL DA UG	4.146.061,28

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0111 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	17.549,82
FONTE 0111 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.172,17
TOTAL DA UG	47.721,99

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.282,68
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	390.960,00
2.08.244.0009.4462 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.270,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.444,20
TOTAL DA UG	406.956,88

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.222.465,40
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	996.000,00
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.398,00
TOTAL DA UG	2.287.863,40

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	116.000,00
TOTAL DA UG	116.000,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.138,10
TOTAL DA UG	328.138,10

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889423

Decreto nº 351/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.342.162,39 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	716,68
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.900,00
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.415,36
TOTAL DA UG	40.032,04

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,50
TOTAL DA UG	5.900,50

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	54.316,56
TOTAL DA UG	54.316,56

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	322.919,60
TOTAL DA UG	322.919,60

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	23.799,50
TOTAL DA UG	23.799,50

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.322,27
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HOTAS COMUNIT. EM DIVERSOS BAIRROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.634,92
1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNIDADES DEMONST. C/ AVICULT. PIONEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	168.212,60
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	71.060,00
1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	840.238,55
TOTAL DA UG	1.123.468,34

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	407.339,80
TOTAL DA UG	407.339,80

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.275.960,00
TOTAL DA UG	1.275.960,00

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.680,00
TOTAL DA UG	7.680,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.350,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	65.472,93
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.298,12
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.625,00
TOTAL DA UG	80.746,05

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889424

Decreto nº 353/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.516.387,01 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

117.415,19

2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS

FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.257.000,00

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

970.865,43

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

19.302,63

TOTAL DA UG 2.364.583,25

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL

FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.465,60

TOTAL DA UG 4.465,60

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST.E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

11.500,00

1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

268.800,00

1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

67.013,60

FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

133.385,40

TOTAL DA UG 480.699,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMP. ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1,00

1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOL. E UNIVERSITÁRIAS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

31.200,00

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1,00

TOTAL DA UG 31.202,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

34.428,75

FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

26.432,00

1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC.INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.

FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

54.880,00

TOTAL DA UG 115.740,75

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

470.000,00

1.12.365.0013.1943 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

24.461,97

1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

700.000,00

TOTAL DA UG 1.194.461,97

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

29.687,34

1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO

FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

22.134,94

TOTAL DA UG 51.822,28

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

195.480,00

TOTAL DA UG 195.480,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

28.851,04

FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

49.081,12

TOTAL DA UG 77.932,16

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889425

Decreto nº 354/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.287.387,50 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

3.000,00

TOTAL DA UG 3.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1489 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.630.000,00

1.12.361.0013.1488 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

95.446,90

1.12.365.0013.1943 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

813.000,00

TOTAL DA UG 2.538.446,90

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO

FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

499.940,00

TOTAL DA UG 499.940,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

246.000,00

1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,60
TOTAL DA UG	246.000,60

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889426

Portaria nº 2280 /2015
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1351/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 3353/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.003372-9-PA, requerido por ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 13 a 16, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO no cargo de Técnico de Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1889676

Portaria Nº2282/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Cláudia Marcia Riscado Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Wilson Batista, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2283/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Graziela de Fátima Barreto Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Beira do Taí, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1889716

Portaria Nº2292/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3971/2014, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº11575, **Marcia Nunes Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2293/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4683/2015, publicado em 15/09/2015, conceder a **Roberta Caetano França Gomes**, neste ato representada por seu pai Roberto da Silva Gomes, na condição de filha menor de 21 anos de idade, da falecida funcionária Layla Maria Caetano França, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médica III, matrícula nº13749, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 20/07/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 73, 74, 76 e 78, lida Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, bem como EC nº 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2294/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4864/2015, publicado em 14/09/2015, conceder a **Celita da Silva Pereira**, na condição de viúva do falecido funcionário Jamil da Silva Pereira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Guarda Civil Municipal na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria, matrícula nº0545, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 05/08/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2295/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4734/2015, publicado em 21/09/2015, conceder a **Jozabeth Baldino de Souza Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Emanoel Victor Gomes da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº5234, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 30/07/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1889668

Portaria Nº2297/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rivani de Souza Nolasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Quilombo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2298/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Willian Braz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Guriri, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2299/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Carlos Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq. Califórnia e Horto, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2300/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n 1190/2015 que no-

meou, **Francisco Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Guandu, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2301/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wilma Rangel Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Guandu, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 2302/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n 682/2015 que nomeou, **Izaquiel Mesquita Lirio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 2303/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kethelen Luiz Pessanha Pitote**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1889808

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 196/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.060/14, no seu art.3º, **resolve**:

Tornar público a relação de Guardas Cívicas Municipais e Auxiliares de Vigilância, que após terem concluído Curso de Capacitação, no dia 29/08/15, estão qualificados para portarem e utilizarem armamento menos letal - "SPARK", e ESPARGIDOR DE PIMENTA, estando os referidos servidores relacionados abaixo em ordem alfabética:

	NOME	MAT.
1	ALDEMIRO CARLOS M. DOS SANTOS	14738
2	ANDERSON PINTO GONCALVES	14765
3	CARLOS ANDRE R. BITTENCOURT	13610
4	CARLOS ALBERTO CARVALHO SILVA	13075
5	CARLOS RODOLFO ABREL DE FREITAS	14014
6	CLAUDIANO GOMES CHAGAS	20135
7	ELOY MOUTINHO COSSICH	13067
8	ELIANILTON ALVES DA CRUZ	14455
9	ELESSANDRO QUINTINO DA HORA	14000
10	FABIO DE SOUZA SILVA	20132
11	GABRIEL GOMES CHAGAS	18581
12	GENESSI JOSE MARIA FILHO	13546
13	GEELBER BARROS COUTINHO	14720
14	LUCIENE CARLOS RANGEL	14764
15	LUIS FERNANDO RANGEL ALVES	18515
16	LUIS SOARES DA SILVA	13921
17	LUIZA REGINA RANGEL ROZA	13926
18	MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA	13587
19	MARCELO DOS SANTOS MATTOS	18735
20	MARCO SOARES DE SOUZA	13091
21	MARCIO ADRIANO M. DOS SANTOS	14790
22	MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO	14483
23	RALPHE RISON MACHADO	18550
24	RENATA RIBEIRO SEIXAS GOMES	20086
25	ROBERTO SEBASTIÃO PINTO	14725
26	SERGIO RIBEIRO DAS DORES	13614
27	WELLINGTON MOTA RICARDO	14744
28	WILLIAN C. PACHECO BOLCKAU	13547

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1889784

Secretaria Municipal d Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº267/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 05 de maio de 2015, em **R\$ 2.434,29 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, o provento mensal da Srª. KEILA MARIA CORDEIRO SALES PORTAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº9608, aposentada conforme Portaria nº 236/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Órgão Oficial em 05 de maio de 2015, com base no artigo 6º da EC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.738,79	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos.
--	--------------	---

QUINQUÊNIO: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.434,29	Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº288/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 223.941-2/10 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria nº. 163/2009, publicada no D.O. 30.09.2010, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 1.196,33 (Hum mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos) o provento mensal da Sr^a **MARIA LAURA LINHARES GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 248, aposentada conforme Portaria nº 2115/2008, publicada no Órgão Oficial em 16 de novembro de 2008, conforme **Laudo Médico datado em 10.12.2007** de fl.54, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 25/30 (VINTE E CINCO TRINTA AVOS) - Referente ao valor do cargo Professor II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 957,07	Novencentos e cinquenta e sete reais e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 239,26	Duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos.
Total:	R\$ 1.196,33	Hum mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº292/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.234-7/11, republicar a Portaria nº. 067/2011, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial em 28 de abril de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de janeiro de 2011, em R\$ 2.667,57 (Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal da SRª NADILIA CASTELLAR GOMES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-20 horas- J, matrícula nº. 4575, aposentada conforme Portaria nº. 954/2010, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 04 de janeiro de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 54,72	Cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
Total:	R\$ 2.667,57	Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº293/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.561-5/90, republicar a Portaria nº. 253/2008, de 04 de dezembro de 2008, que republicou a Portaria nº. 063/2008 publicada em 20 de março de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de agosto de 2007, em R\$ 1.845,67 (Hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o provento mensal da SRª MARTA DE OLIVEIRA MARQUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-20 horas, matrícula nº. 3553, aposentada conforme Portaria nº. 474/2007, de 14 de agosto de 2007, publicada no Órgão Oficial em 29 de agosto de 2007 e republicada em 10 de fevereiro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.845,67	Hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº294/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 02.09.2015, em **R\$ 3.465,18 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº3898/2015, deferido em 10.08.2015, exarado no Processo nº3510/2015, e Portaria de Concessão nº 2140/2015, de 28 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 02 de setembro de 2015, a Pensão Mensal da SRª. EDYR SILVA GOMES LISBÔA, na condição de viúva do falecido funcionário, WALDIR DE SOUZA LISBÔA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Fiscal de Obras, matrícula nº2696, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, **com efeito a contar de 13.04.2015, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 3.465,18	Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos.
--	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº295/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 02.09.2015, em **R\$ 2.149,91 (Dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº3887/2015, deferido em 10.08.2015, exarado no Processo nº3787/2015, e Portaria de Concessão nº 2140/2015, de 28 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2015, a Pensão Mensal da SRª. SIRLEI MORAIS MARTINS, na condição de viúva do falecido funcionário, VENINO LESSA MARTINS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Motorista II - Padrão N, matrícula nº4521, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, **com efeito a contar de 20.05.2015, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.149,91	Dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos.
--	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº296/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 13.08.2015, em **R\$ 2.059,40 (Dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº2460/2015, deferido em 25.06.2015, exarado no Processo nº 1727/2015, e Portaria de Concessão nº 1871/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2015, a Pensão Mensal da SRª. JAIRA RAMOS VIDAL, na condição de viúva do falecido funcionário, ELIAS VIDAL, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº5205, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha inválida, **Cristiane Ramos Vidal, com efeito a contar de 09.03.2015, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.059,40	Dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos.
--	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº297/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.556-0/09, republicar a Portaria nº. 031/2009, de 09 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2009, que republicou a Portaria nº. 204/2008 de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial em 20 de agosto de 2008 para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de

2008, em R\$ 1.905,21 (Hum mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), o provento mensal da SRª ANALICE SANTIAGO PESSANHA DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-20 horas, matrícula nº. 4248, aposentada conforme Portaria nº. 041/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.905,21	Hum mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº298/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 236.270-8/12, republicar a Portaria nº. 065/2012, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial em 23 de março de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de agosto de 2011, em R\$ 2.674,02 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos), o provento mensal da SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I-20 horas- G, matrícula nº. 7757, aposentada conforme Portaria nº. 885/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.782,69	Hum mil setecentos e oitenta e dois reais sessenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 356,53	Trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 267,40	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 267,40	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.
Total:	R\$ 2.674,02	Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº299/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.334-3/11, republicar a Portaria nº. 268/2010, publicada no D.O. em 30 de novembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 07 de junho de 2008, em R\$ 1.270,31 (Hum mil duzentos e setenta reais e trinta e um centavos.), o provento mensal da SRª MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO LOPES DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº. 4506, aposentada conforme Portaria nº. 1511/2008, de 28 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de junho de 2008, republicada na Portaria nº. 785/2010, de 15 de outubro de 2010, no Órgão Oficial em 22 de outubro de 2010, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 969,71	Novocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 242,42	Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 06% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 58,18	Cinquenta e oito reais e dezoito centavos.
Total:	R\$ 1.270,31	Hum mil duzentos e setenta reais e trinta e um centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 15 de SETEMBRO de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº300/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.272-9/11, republicar a Portaria nº. 088/2011, publicada no D.O. em 12 de maio de 2011, que republicou a Portaria nº. 136/2009 em 20 de agosto de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de 2008, em R\$ 1.423,43 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), o provento mensal da SRª VALDILÉZIA MESQUITA SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº. 1923, aposentada conforme Portaria nº. 045/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2008, republicada na Portaria nº. 256/2011, de 04 de março de 2011, no Órgão Oficial em 21 de março de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 889,65	Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 222,41	Duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 133,44	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 177,93	Cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos
Total:	R\$ 1.423,43	Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº301/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.331-1/09, republicar a Portaria nº. 158/2007, publicada no D.O. em 21 de maio de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 14 e 15 de janeiro de 2007, em R\$ 1.001,92 (Hum mil e um reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da SRª MARIA LICE NEVES QUEIROZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 22 horas, matrícula nº. 3535, aposentada conforme Portaria nº. 1532/2006, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 14 e 15 de janeiro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 22 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 770,71	Setecentos e setenta reais e setenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 231,21	Duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos.
Total:	R\$ 1.001,92	Hum mil e um reais e noventa e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº302/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 214.791-4/12, republicar a Portaria nº. 103/2012, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial em 16 de abril de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de janeiro de 2012, em R\$ 2.457,30 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), o provento mensal da SRª JOCIARA SAINT CLAIR PAES RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-16 horas- J, matrícula nº. 3255, aposentada conforme Portaria nº. 016/2012, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 10 de janeiro de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.535,82	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 460,74	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 230,37	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 2.457,30	Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº303/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.068-2/12, republicar a Portaria nº. 044/2012, publicada no D.O. em 23 de maio de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de dezembro de 2011, em R\$ 1.423,43 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), o provento mensal da SRª ELIANA PEREIRA RANGEL PESSANHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas- J, matrícula nº. 1957, aposentada conforme Portaria nº. 1368/2011, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 09 de dezembro de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 358,57	Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e catorze centavos.
Total:	R\$ 2.008,00	Dois mil e oito reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº304/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.440-8/11, republicar a Portaria nº. 010/2011, publicada no D.O. em 04 de março de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R\$ 1.839,28 (Hum mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), o provento mensal da SRª EMILCE GOMES DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas- I, matrícula nº. 1942, aposentada conforme Portaria nº. 704/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.313,79	Hum mil trezentos e treze reais e setenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 328,44	Trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 197,05	Cento e noventa e sete reais e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.839,28	Hum mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.531-9/12, republicar a Portaria nº. 161/2011, publicada no D.O. em 18 de agosto de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 02 de junho de 2011, em R\$ 1.952,60 (Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), o provento mensal da SRª RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA TAVARES MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas- J, matrícula nº. 3608, aposentada conforme Portaria nº. 534/2011, de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.346,63	Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 201,99	Duzentos e um reais e noventa e nove centavos.
Total:	R\$ 1.952,60	Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº306/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 214.799-6/12, republicar a Portaria nº. 04/2012, de 16 de janeiro de 2012, publicada no D.O. em 09 de fevereiro de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de setembro de 2011, em R\$ 1.959,02 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o provento mensal da SRª HELOÍSA HELENA NOGUEIRA VIDAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas- I, matrícula nº. 5483, aposentada conforme Portaria nº. 1019/2011, de 30 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, republicada em 14 de fevereiro de 2012 com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.399,31	Hum mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 349,82	Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 209,89	Duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos.
Total:	R\$ 1.959,02	Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº307/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 244.048-7/11, republicar a Portaria nº. 197/2009, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial em 02 de dezembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 28 de março de 2009, em R\$ 1.972,84 (Hum mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o provento mensal da SRª ROSÂNGELA DE SOUZA SALES LIMA, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4193, aposentada conforme Portaria nº. 1535/2009, de 20 de março de 2008, publicada no Órgão Oficial em 28 de março de 2009, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/07; Lei nº. 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 155,75	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 1.972,84	Hum mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº.2.042/2015

PORTARIA Nº308/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 224.233-0/10 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A da EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão; republicar a Portaria nº. 134/2009, publicada no D.O. 20.08.2009, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 610,97 (Seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos) o provento mensal da Srª STÊNIA VELEMEM DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor II - 22 horas, matrícula nº. 12082, aposentada conforme Portaria nº 1491/2008, publicada no Órgão Oficial em 13 de junho de 2008, conforme Laudo Médico datado em 03.03.2008 de fl.79, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente às seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -12/30 (DOZE TRINTA AVOS) - Referente ao valor do cargo Professor II-22 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 459,39	Quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 45,93	Quarenta e cinco reais e noventa e três centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 13,78	Treze reais e setenta e oito centavos
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 91,87	Noventa e um reais e oitenta e sete centavos.
Total:	R\$ 610,97	Seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

**Secretaria Municipal de
Controle Orçamentário e Auditoria**

TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO SR. ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO EXERCÍCIO DE 2006 NO ENDEREÇO CITADO NO PLANO DE TRABALHO ONDE O MESMO FIRMOU CONVÊNIO COM O AERO CLUBE DE CAMPOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 HANGAR, EM RAZÃO DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DOS HANGARES QUE SERVE AO AERO CLUBE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA SE MANIFESTAR NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2014.004.000014-2-TC NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO DIAS).

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2015.

Levi Queiroz Morales
Presidente da Comissão Permanente
de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial

Id: 1889779

TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO SR. SÉRGIO CIZENANDO BOZONI, PRESIDENTE DO AERO CLUBE DE CAMPOS NO EXERCÍCIO DE 2006 NO ENDEREÇO CITADO NO PLANO DE TRABALHO ONDE O MESMO FIRMOU CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O AERO CLUBE DE CAMPOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 HANGAR, EM RAZÃO DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DOS HANGARES QUE SERVE AO AERO CLUBE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA SE MANIFESTAR NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2014.004.000014-2-TC NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO DIAS).

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2015.

Levi Queiroz Morales
Presidente da Comissão Permanente
de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial

Id: 1889780

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 30/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, os valores complementares à tabela Federal de procedimentos dos Sistema

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a Tabela Complementar Municipal dos serviços do Sistema Único Saúde dos procedimentos, conforme anexos I, II e III.

Art. 2º. Os itens não incluídos nos anexos desta Portaria seguirão os valores constantes na tabela Federal de procedimentos dos Sistema Único de Saúde - SIGTAP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015, revogando-se a tabela anteriormente em vigor e disposição em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1889768

Tabela de procedimentos com valores de complementos ambulatoriais da competência outubro de 2015

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0201010011	AMNIOCENTESE	2,20	200,0%	4,40	6,60
0201010020	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	14,10	100,0%	14,10	28,20
0201010046	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	18,46	100,0%	18,46	36,92
0201010062	BIOPSIA DE BEXIGA	41,68	100,0%	41,68	83,36
0201010070	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010089	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	19,06	100,0%	19,06	38,12
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	31,10	100,0%	31,10	62,20
0201010100	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA	68,62	100,0%	68,62	137,24
0201010151	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010160	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	85,69	100,0%	85,69	171,38
0201010178	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	68,62	100,0%	68,62	137,24
0201010194	BIOPSIA DE FARINGE	19,06	100,0%	19,06	38,12
0201010216	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	71,15	200,0%	142,30	213,45
0201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010232	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	31,27	100,0%	31,27	62,54
0201010240	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUM	199,21	100,0%	199,21	398,42
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	114,36	100,0%	114,36	228,72
0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	200,00	100,0%	200,00	400,00
0201010283	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010291	BIOPSIA DE NERVO	30,06	100,0%	30,06	60,12
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULH	182,75	100,0%	182,75	365,50
0201010313	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA	183,39	100,0%	183,39	366,78

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA	188,78	100,0%	188,78	377,56
0201010330	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA	188,26	100,0%	188,26	376,52
0201010348	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	23,99	100,0%	23,99	47,98
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010364	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	14,66	100,0%	14,66	29,32
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	25,83	100,0%	25,83	51,66
0201010380	BIOPSIA DE PENIS	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010399	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010402	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	113,68	100,0%	113,68	227,36
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	92,38	100,0%	92,38	184,76
0201010437	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010445	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010453	BIOPSIA DE SINOVIA	30,06	100,0%	30,06	60,12
0201010461	BIOPSIA DE TESTICULO	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	23,73	100,0%	23,73	47,46
0201010488	BIOPSIA DE URETER	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010496	BIOPSIA DE URETRA	46,19	100,0%	46,19	92,38
0201010500	BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010518	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	18,33	100,0%	18,33	36,66
0201010526	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56	100,0%	21,56	43,12

0201010542	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	97,00	200,0%	194,00	291,00
0201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	35,00	100,0%	35,00	70,00
0201010585	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	33,24	100,0%	33,24	66,48
0201010593	PUNCAO DE CISTERNA SUB-OCCIPITAL	7,04	100,0%	7,04	14,08
0201010607	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	68,43	100,0%	68,43	136,86

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0201010615	PUNCAO DE VAGINA	14,10	100,0%	14,10	28,20
0201010623	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	14,10	100,0%	14,10	28,20
0201010631	PUNCAO LOMBAR	7,04	100,0%	7,04	14,08
0201010640	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	13,25	100,0%	13,25	26,50
0201010658	PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELA	7,04	100,0%	7,04	14,08
0201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	18,33	100,0%	18,33	36,66
0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65	200,0%	21,30	31,95
0203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	15,97	200,0%	31,94	47,91
0203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	65,55	200,0%	131,10	196,65
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	43,21	200,0%	86,42	129,63
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PE	24,00	200,0%	48,00	72,00
0203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00	180,0%	165,60	257,60
0203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	24,00	150,0%	36,00	60,00
0203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00	150,0%	36,00	60,00
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFOGICA	165,00	80,0%	132,00	297,00
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	80,0%	31,95	71,89
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,60	100,0%	39,60	79,20
0205010059	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,90	80,0%	34,32	77,22
0205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	117,00	100,0%	117,00	234,00
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	14,81	100,0%	14,81	29,62
0205020038	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	100,0%	37,95	75,90
0205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020062	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	24,20	100,0%	24,20	48,40

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0205020070	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020089	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020097	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020119	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	200,0%	48,40	72,60
0205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020135	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020143	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,60	100,0%	39,60	79,20
0205020160	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	24,20	200,0%	48,40	72,60
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	100,0%	24,20	48,40
0205020194	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAM	25,43	100,0%	25,43	50,86
0205020208	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSIV	12,10	100,0%	12,10	24,20
0205020216	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSIVE	24,20	100,0%	24,20	48,40
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTR	86,76	22,5%	19,52	106,28
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CO	101,10	22,5%	22,75	123,85
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTR	86,76	22,5%	19,52	106,28
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL	86,75	22,5%	19,52	106,27
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,75	22,5%	19,52	106,27

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44	22,5%	21,92	119,36
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	22,5%	21,92	119,36
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	138,63	22,5%	31,19	169,82
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIO	86,75	22,5%	19,52	106,27
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRA	86,75	22,5%	19,52	106,27
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	22,5%	30,69	167,10
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	22,5%	31,19	169,82
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIO	86,75	22,5%	19,52	106,27
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERI	138,63	22,5%	31,19	169,82
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BIL	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	361,25	22,5%	81,28	442,53
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207020043	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIACAO DE P	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207020051	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIACAO DE PO	268,75	22,5%	60,47	329,22

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	22,5%	60,47	329,22
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	268,75	22,5%	60,47	329,22
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	150,0%	168,99	281,65
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	150,0%	72,24	120,40
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	150,0%	34,70	57,83
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	200,0%	36,00	54,00
0209030011	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	76,50	200,0%	153,00	229,50
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	200,0%	72,04	108,06
0209040025	LARINGOSCOPIA	47,14	200,0%	94,28	141,42
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	200,0%	91,00	136,50
0210010029	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	137,01	90,0%	123,31	260,32
0210010037	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TRONCOS SUPRA-AORTICOS	137,01	90,0%	123,31	260,32
0210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	189,73	90,0%	170,76	360,49
0210010053	AORTOGRAFIA TORACICA	170,44	90,0%	153,40	323,84
0210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	201,01	90,0%	180,91	381,92
0210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	179,46	90,0%	161,51	340,97
0210010088	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	200,01	90,0%	180,01	380,02
0210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AO	504,33	90,0%	453,90	958,23
0210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	504,43	90,0%	453,99	958,42
0210010118	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	504,43	90,0%	453,99	958,42
0210010126	ARTERIOGRAFIA PELVICA	170,44	90,0%	153,40	323,84
0210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	190,31	90,0%	171,28	361,59
0210010142	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	201,51	90,0%	181,36	382,87
0210010150	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	201,01	90,0%	180,91	381,92
0210010169	ESPLENOPTOGRAMIA	182,45	90,0%	164,21	346,66

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0210010177	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	145,94	90,0%	131,35	277,29
0210010185	FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR	200,01	90,0%	180,01	380,02
0210010193	LINFANGIOADENOGRAMIA	199,40	90,0%	179,46	378,86
0210010207	PORTOGRAMIA TRANS-HEPÁTICA	200,01	90,0%	180,01	380,02

0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	45,0%	2,32	7,47
0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30,00	200,0%	60,00	90,00
0211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	10,07	200,0%	20,14	30,21
0211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	30,00	90,0%	27,00	57,00
0211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	25,00	200,0%	50,00	75,00
0211040061	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	1,69	200,0%	3,38	5,07
0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	11,34	90,0%	10,21	21,55
0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (E	25,00	90,0%	22,50	47,50
0211050040	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FO	25,00	90,0%	22,50	47,50
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	25,00	90,0%	22,50	47,50
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)	27,00	90,0%	24,30	51,30
0211050075	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	27,00	90,0%	24,30	51,30
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	27,00	90,0%	24,30	51,30
0211050113	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	4,06	90,0%	3,65	7,71
0211050121	POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPITO	4,06	90,0%	3,65	7,71
0211050130	POTENCIAL SOSMATO-SENSITIVO	4,06	90,0%	3,65	7,71
0211050156	VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	27,00	90,0%	24,30	51,30
0211070017	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070025	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	90,0%	18,90	39,90
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20,13	90,0%	18,12	38,25
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	90,0%	18,90	39,90
0211070050	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	18,00	90,0%	16,20	34,20

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070084	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070092	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	24,75	90,0%	22,28	47,03
0211070106	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	46,56	90,0%	41,90	88,46
0211070114	AVALIACAO VOCAL	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070122	ELETROCOCLEOGRAFIA	4,25	90,0%	3,83	8,08
0211070130	ELETROGUSTOMETRIA	1,37	90,0%	1,23	2,60
0211070149	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51	90,0%	12,16	25,67
0211070157	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PROD	46,88	90,0%	42,19	89,07
0211070165	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	8,10	90,0%	7,29	15,39
0211070173	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070181	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	4,11	90,0%	3,70	7,81
0211070190	GUSTOMETRIA	1,92	90,0%	1,73	3,65
0211070203	IMITANCIOMETRIA	23,00	90,0%	20,70	43,70
0211070211	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	26,25	90,0%	23,63	49,88
0211070220	OLFATOMETRIA	1,37	90,0%	1,23	2,60
0211070238	PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA	4,80	90,0%	4,32	9,12
0211070246	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	12,00	90,0%	10,80	22,80
0211070254	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	1,37	90,0%	1,23	2,60
0211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	46,88	130,0%	60,94	107,82
0211070270	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51	90,0%	12,16	25,67
0211070289	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	4,80	90,0%	4,32	9,12
0211070297	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE	22,55	90,0%	20,30	42,85

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0211070300	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE	44,36	90,0%	39,92	84,28
0211070319	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	8,75	90,0%	7,88	16,63
0211070327	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	1,37	90,0%	1,23	2,60
0211070335	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	1,37	90,0%	1,23	2,60
0211070343	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	9,36	90,0%	8,42	17,78
0211070351	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	12,12	90,0%	10,91	23,03
0211070360	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	12,00	90,0%	10,80	22,80
0211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	7,62	100,0%	7,62	15,24
0211090026	CATETERISMO DE URETRA	8,82	100,0%	8,82	17,64
0211090034	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO	8,82	100,0%	8,82	17,64
0211090042	CISTOMETRIA SIMPLES	8,82	100,0%	8,82	17,64

0211090050	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	8,82	100,0%	8,82	17,64
0211090069	PERFIL DE PRESSAO URETRAL	8,82	100,0%	8,82	17,64
0211090077	UROFLUXOMETRIA	8,82	100,0%	8,82	17,64
0301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	0,00	100,0%		
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10,00	100,0%	10,00	20,00
0302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIAT	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURG	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPI	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPI	4,67	100,0%	4,67	9,34

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLIN	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CA	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIF	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERA	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURBIOS NEUR	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTURBIOS NEU	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENT	4,67	100,0%	4,67	9,34
0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO	6,35	100,0%	6,35	12,70
0302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATO	6,35	100,0%	6,35	12,70
0309050014	SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	3,67	200,0%	7,34	11,01
0309050022	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	4,13	200,0%	8,26	12,39
0309050030	SESSAO DE ELETROESTIMULACAO	0,77	200,0%	1,54	2,31
0401010023	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0,00	90,0%		
0401010031	DRENAGEM DE ABSCESSO	0,00	90,0%		
0401010040	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	11,84	90,0%	10,66	22,50
0401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E M	23,16	90,0%	20,84	44,00
0401010066	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS	0,00	90,0%		

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	12,46	90,0%	11,21	23,67
0401010082	FRENECTOMIA	0,00	90,0%		
0401010090	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	11,84	90,0%	10,66	22,50
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	11,84	90,0%	10,66	22,50
0401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	11,84	90,0%	10,66	22,50
0401010120	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	19,79	90,0%	17,81	37,60
0401010139	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)	29,86	90,0%	26,87	56,73
0404010016	ADENOIDECTOMIA	48,42	90,0%	43,58	92,00
0404010024	AMIGDALECTOMIA	45,47	90,0%	40,92	86,39
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	35,53	90,0%	31,98	67,51
0404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	22,56	90,0%	20,30	42,86
0404010075	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	14,66	90,0%	13,19	27,85
0404010091	DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	11,28	90,0%	10,15	21,43
0404010121	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	36,97	90,0%	33,27	70,24
0404010156	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	11,28	90,0%	10,15	21,43
0404010245	MIRINGOTOMIA	11,28	90,0%	10,15	21,43
0404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	14,66	90,0%	13,19	27,85
0404010261	PUNCAO TRANSMETICA DO SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	11,28	90,0%	10,15	21,43
0404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATER	5,63	90,0%	5,07	10,70
0404010296	RESSECCAO DE SINEQUIAS	38,37	90,0%	34,53	72,90

0404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	0,00	90,0%		
0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / N	26,42	90,0%	23,78	50,20
0404010342	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	17,00	90,0%	15,30	32,30
0404010369	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILACAO	56,84	90,0%	51,16	108,00
0404010393	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	36,95	90,0%	33,26	70,21

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0404010415	TURBINECTOMIA	36,95	90,0%	33,26	70,21
0404010440	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	44,34	90,0%	39,91	84,25
0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	25,09	90,0%	22,58	47,67
0404020038	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	45,68	90,0%	41,11	86,79
0404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	14,07	90,0%	12,66	26,73
0404020089	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	21,64	90,0%	19,48	41,12
0404020097	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	28,00	90,0%	25,20	53,20
0404020100	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	29,86	90,0%	26,87	56,73
0404020313	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	98,10	90,0%	88,29	186,39
0404020445	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	24,12	90,0%	21,71	45,83
0404020488	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	52,00	90,0%	46,80	98,80
0404020577	REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSiNTESE	21,01	90,0%	18,91	39,92
0404020615	REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	33,01	90,0%	29,71	62,72
0404020623	RETIRADA DE MATERIAL DE SiNTESE OSSEA / DENTARIA	48,24	90,0%	43,42	91,66
0404020631	RETIRADA DE MEIOS DE FIXACAO MAXILO-MANDIBULAR	22,11	90,0%	19,90	42,01
0404020674	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	19,18	90,0%	17,26	36,44
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	116,42	90,0%	104,78	221,20
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	159,37	90,0%	143,43	302,80
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	389,64	90,0%	350,68	740,32
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93	90,0%	20,64	43,57
0405010052	EPILACAO A LASER	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405010060	EPILACAO DE CILIOS	22,93	90,0%	20,64	43,57
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SU	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405010109	OCUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14	90,0%	17,23	36,37
0405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	389,64	90,0%	350,68	740,32
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20	90,0%	233,28	492,48
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	116,42	90,0%	104,78	221,20

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIIS	22,93	90,0%	20,64	43,57
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	82,28	90,0%	74,05	156,33
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42	90,0%	85,88	181,30
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	159,37	90,0%	143,43	302,80
0405010206	PUNCTOPLASTIA	19,14	90,0%	17,23	36,37
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	694,88	90,0%	625,39	1.320,27
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	485,37	90,0%	436,83	922,20
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	161,19	90,0%	145,07	306,26
0405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	237,47	90,0%	213,72	451,19
0405040075	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	335,72	90,0%	302,15	637,87
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	515,97	90,0%	464,37	980,34
0405040121	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR	443,00	90,0%	398,70	841,70
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93	90,0%	20,64	43,57
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42	90,0%	104,78	221,20
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	323,34	90,0%	291,01	614,35
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	259,20	90,0%	233,28	492,48
0405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	116,42	90,0%	104,78	221,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14	90,0%	17,23	36,37
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	335,72	90,0%	302,15	637,87
0405050054	CICLODIALISE	273,14	90,0%	245,83	518,97
0405050062	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	19,14	90,0%	17,23	36,37
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20	90,0%	233,28	492,48
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28	90,0%	74,05	156,33
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	443,00	90,0%	398,70	841,70
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	403,00	90,0%	362,70	765,70
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	543,00	90,0%	488,70	1.031,70

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	515,97	90,0%	464,37	980,34
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	794,88	90,0%	715,39	1.510,27
0405050160	INJECÃO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	8,24	90,0%	7,42	15,66
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	297,46	90,0%	267,71	565,17
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	82,28	90,0%	74,05	156,33
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	98,44	90,0%	88,60	187,04
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	335,72	90,0%	302,15	637,87
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	335,72	90,0%	302,15	637,87
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00	90,0%	22,50	47,50
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00	90,0%	40,50	85,50
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88	90,0%	490,39	1.035,27
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28	90,0%	74,05	156,33
0405050305	SUTURA DE CORNEA	164,08	90,0%	147,67	311,75
0405050321	TRABECULECTOMIA	513,34	90,0%	462,01	975,35
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	139,70	90,0%	125,73	265,43
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	643,00	90,0%	578,70	1.221,70
0405050399	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	172,12	90,0%	154,91	327,03
0406020094	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	6,19	90,0%	5,57	11,76
0406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	29,86	90,0%	26,87	56,73
0406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	29,86	90,0%	26,87	56,73
0406020205	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	38,39	90,0%	34,55	72,94
0406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	16,92	90,0%	15,23	32,15
0406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE	20,74	90,0%	18,67	39,41

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0407010246	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	31,26	90,0%	28,13	59,39
0407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	29,84	90,0%	26,86	56,70
0407010319	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRA	51,75	90,0%	46,58	98,33
0407010327	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APAREL	51,75	90,0%	46,58	98,33
0407020055	CERCLAGEM DE ANUS	13,06	90,0%	11,75	24,81
0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	13,06	90,0%	11,75	24,81
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	22,72	90,0%	20,45	43,17
0407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	22,72	90,0%	20,45	43,17
0407020160	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	13,06	90,0%	11,75	24,81
0407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	21,68	90,0%	19,51	41,19
0407020314	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	14,77	90,0%	13,29	28,06
0407020373	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	0,00	90,0%		
0407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	13,63	90,0%	12,27	25,90
0407020489	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	22,62	90,0%	20,36	42,98
0407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	13,63	90,0%	12,27	25,90
0407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	12,27	90,0%	11,04	23,31
0407040218	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	13,63	90,0%	12,27	25,90
0408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA C	44,28	90,0%	39,85	84,13
0408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-U	41,10	90,0%	36,99	78,09
0408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408020164	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROX	41,10	90,0%	36,99	78,09

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	38,74	90,0%	34,87	73,61
0408020180	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GA	37,50	90,0%	33,75	71,25
0408020199	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	37,88	90,0%	34,09	71,97

0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRA	37,88	90,0%	34,09	71,97
0408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	37,50	90,0%	33,75	71,25
0408020245	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	38,74	90,0%	34,87	73,61
0408020296	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (E	20,00	90,0%	18,00	38,00
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FAL	35,20	90,0%	31,68	66,88
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIAN	35,20	90,0%	31,68	66,88
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO	35,20	90,0%	31,68	66,88
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DIST	44,69	90,0%	40,22	84,91
0408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	35,20	90,0%	31,68	66,88
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	44,69	90,0%	40,22	84,91
0408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	42,59	90,0%	38,33	80,92
0408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	41,84	90,0%	37,66	79,50
0408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E	35,20	90,0%	31,68	66,88

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-META	35,20	90,0%	31,68	66,88
0408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (E	20,00	90,0%	18,00	38,00
0408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060085	BURSECTOMIA	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060158	MANIPULACAO ARTICULAR	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060220	RESSECCAO DE EXOSTOSE	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060301	RESSECCAO MUSCULAR	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060409	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060425	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	20,00	90,0%	18,00	38,00
0408060450	TENOMIORRAFIA	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060654	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	28,42	90,0%	25,58	54,00
0408060689	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	28,42	90,0%	25,58	54,00
0409010090	CISTOSTOMIA	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409010103	COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILAT	80,47	90,0%	72,42	152,89
0409010111	DILATAcao PERCUTANEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNCAO URETERO	88,91	90,0%	80,02	168,93
0409010154	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	29,84	90,0%	26,86	56,70
0409010162	IMPLANTE DE CATETER URETERAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	19,79	90,0%	17,81	37,60
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	129,60	90,0%	116,64	246,24
0409010278	NEFROSTOMIA (POR PUNCAO)	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	87,78	90,0%	79,00	166,78

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0409010359	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409010421	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	87,78	90,0%	79,00	166,78
0409010448	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409020010	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	13,54	90,0%	12,19	25,73
0409020028	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409020060	MEATOTOMIA ENDOSCOPICA	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	32,68	90,0%	29,41	62,09

0409020117	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409020176	URETROTOMIA INTERNA	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409020184	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	14,51	90,0%	13,06	27,57
0409040061	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409040088	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409040100	EXPLORACAO CIRURGICA DO CANAL DEFERENTE	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	433,62	90,0%	390,26	823,88
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	32,68	90,0%	29,41	62,09
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409040240	VASECTOMIA	306,47	90,0%	275,82	582,29
0409050059	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	13,54	90,0%	12,19	25,73
0409050067	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	34,10	90,0%	30,69	64,79
0409050083	POSTECTOMIA	219,12	90,0%	197,21	416,33

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	22,62	90,0%	20,36	42,98
0409060062	DILATAÇAO DE COLO DO UTERO	22,62	90,0%	20,36	42,98
0409060089	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO	45,24	90,0%	40,72	85,96
0409060097	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	22,62	90,0%	20,36	42,98
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	74,75	90,0%	67,28	142,03
0409070106	COLPOTOMIA	21,68	90,0%	19,51	41,19
0409070122	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12,97	90,0%	11,67	24,64
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	22,62	90,0%	20,36	42,98
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	21,68	90,0%	19,51	41,19
0409070165	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO	13,54	90,0%	12,19	25,73
0409070173	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	13,54	90,0%	12,19	25,73
0409070181	HIMENOTOMIA	21,68	90,0%	19,51	41,19
0410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	20,74	90,0%	18,67	39,41
0410010022	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	20,74	90,0%	18,67	39,41
0410010030	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	20,74	90,0%	18,67	39,41
0410010049	EXERESE DE MAMILO	20,74	90,0%	18,67	39,41
0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	31,28	90,0%	28,15	59,43
0410010103	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	31,28	90,0%	28,15	59,43
0411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	18,85	90,0%	16,97	35,82
0411010069	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	11,28	90,0%	10,15	21,43
0411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO ANTES DA A	19,79	90,0%	17,81	37,60
0413040011	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	31,28	90,0%	28,15	59,43
0413040151	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	30,72	90,0%	27,65	58,37
0414020022	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA	21,92	90,0%	19,73	41,65
0414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	21,92	90,0%	19,73	41,65

Codigo	Descrição	Valor federal	% de Complemento	Valor Complemento	Valor total
0414020049	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020057	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	21,92	90,0%	19,73	41,65
0414020065	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	21,92	90,0%	19,73	41,65
0414020081	ENXERTO GENGIVAL	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020090	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	21,92	90,0%	19,73	41,65
0414020120	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	0,00	90,0%		
0414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0,00	90,0%		
0414020146	EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02	90,0%	13,52	28,54
0414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020170	GLOSSORRAFIA	0,00	90,0%		
0414020200	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	15,02	90,0%	13,52	28,54
0414020219	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	19,18	90,0%	17,26	36,44
0414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	19,18	90,0%	17,26	36,44
0414020278	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	22,72	90,0%	20,45	43,17
0414020294	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	11,36	90,0%	10,22	21,58
0414020359	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0,00	90,0%		
0414020367	TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	22,72	90,0%	20,45	43,17
0414020375	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12,98	90,0%	11,68	24,66
0414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0,00	90,0%		
0414020405	ULOTOMIA/ULECTOMIA	0,00	90,0%		
0414020421	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO	260,10	90,0%	234,09	494,19
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0,00	90,0%		
0415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	29,86	90,0%	26,87	56,73
0415040051	DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO	73,15	90,0%	65,84	138,99
0417010060	SEDACAO	15,15	200,0%	30,30	45,45

Tabela de procedimentos com valores de complementos hospitalares da competência outubro de 2015

Código	Descrição do Procedimento	Federal SH	Federal SP	SH Complemento	SP Complemento	Total Federal	Total Municipal	Total Geral
0201010011	AMNIOCENTESE	2,20	-	2,20	-	2,20	2,20	4,40
0201010038	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	123,70	76,86	123,70	76,86	200,56	200,56	401,12
0201010046	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	18,46	-	18,46	-	18,46	18,46	36,92
0201010062	BIOPSIA DE BEXIGA	41,68	-	41,68	-	41,68	41,68	83,36
0201010070	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	31,10	-	31,10	-	31,10	31,10	62,20
0201010100	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA	68,62	-	68,62	-	68,62	68,62	137,24
0201010160	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	68,15	17,54	68,15	17,54	85,69	85,69	171,38
0201010178	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	48,73	19,89	48,73	19,89	68,62	68,62	137,24
0201010194	BIOPSIA DE FARINGE	19,06	-	19,06	-	19,06	19,06	38,12
0201010208	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	114,29	83,30	114,29	83,30	197,59	197,59	395,18
0201010216	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	71,15	-	71,15	-	71,15	71,15	142,30
0201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010232	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	31,27	-	31,27	-	31,27	31,27	62,54
0201010240	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	115,86	83,35	115,86	83,35	199,21	199,21	398,42
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	65,50	48,86	65,50	48,86	114,36	114,36	228,72
0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	187,72	12,28	187,72	12,28	200,00	200,00	400,00
0201010283	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	119,60	63,15	119,60	63,15	182,75	182,75	365,50
0201010313	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	119,99	63,40	119,99	63,40	183,39	183,39	366,78
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	122,00	66,78	122,00	66,78	188,78	188,78	377,56
0201010330	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	125,41	62,85	125,41	62,85	188,26	188,26	376,52
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	25,83	-	25,83	-	25,83	25,83	51,66
0201010380	BIOPSIA DE PENIS	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0201010402	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	90,42	23,26	90,42	23,26	113,68	113,68	227,36
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	92,38	-	92,38	-	92,38	92,38	184,76
0201010437	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010488	BIOPSIA DE URETER	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010496	BIOPSIA DE URETRA	46,19	-	46,19	-	46,19	46,19	92,38
0201010500	BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0201010518	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0201010526	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56	-	21,56	-	21,56	21,56	43,12
0201010550	BIOPSIA PRE-ESCALENICA	101,56	76,67	101,56	76,67	178,23	178,23	356,46
0201010615	PUNCAO DE VAGINA	14,10	-	14,10	-	14,10	14,10	28,20
0201010623	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	14,10	-	14,10	-	14,10	14,10	28,20
0201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	18,33	-	18,33	-	18,33	18,33	36,66
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	-	80,00	-	80,00	80,00	160,00
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5,00	0	5,00	-	5,00	5,00	10,00
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	0	9,00	-	9,00	9,00	18,00
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48	0	32,48	-	32,48	32,48	64,96
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48	0	32,48	-	32,48	32,48	64,96
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48	0	32,48	-	32,48	32,48	64,96
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	0	120,00	-	120,00	120,00	240,00
0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65	0	10,65	-	10,65	10,65	21,30
0203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	10,65	0	10,65	-	10,65	10,65	21,30
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	43,21	0	43,21	-	43,21	43,21	86,42
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)- PEÇA CIRURGICA	24,00	0	24,00	-	24,00	24,00	48,00
0203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00	0	92,00	-	92,00	92,00	184,00
0204030013	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	110,41	0	110,41	-	110,41	110,41	220,82
0204030048	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	62,50	0	62,50	-	62,50	62,50	125,00
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	0	39,94	-	39,94	39,94	79,88
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	39,60	0	39,60	-	39,60	39,60	79,20
0205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,90	0	42,90	-	42,90	42,90	85,80
0205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	117,00	0	117,00	-	117,00	117,00	234,00
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	0	37,95	-	37,95	37,95	75,90
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,60	0	39,60	-	39,60	39,60	79,20
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	0	24,20	-	24,20	24,20	48,40
0205020194	MARCAÇÃO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	25,43	0	25,43	-	25,43	25,43	50,86
0209010010	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	90,68	0	90,68	-	90,68	90,68	181,36
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	0	112,66	-	112,66	112,66	225,32
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	0	48,16	-	48,16	48,16	96,32
0209010045	LAPAROSCOPIA	40,37	0	40,37	-	40,37	40,37	80,74
0209010053	RETOSIGMOIDOSCOPIA	23,13	0	23,13	-	23,13	23,13	46,26
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	0	18,00	-	18,00	18,00	36,00

0209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	76,50	0	76,50	-	76,50	76,50	153,00
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	0	36,02	-	36,02	36,02	72,04
0209040025	LARINGOSCOPIA	47,14	0	47,14	-	47,14	47,14	94,28
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	136,29	212,3	136,29	212,30	348,59	348,59	697,18
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	0	45,50	-	45,50	45,50	91,00
0211030015	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030023	AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030031	AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE FORCA	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030066	AVALIACAO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030074	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030082	ELETRDIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211030090	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	1,26	0	1,26	-	1,26	1,26	2,52
0211060259	TONOMETRIA	3,37	0	3,37	-	3,37	3,37	6,74
0212010026	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	17,04	0	17,04	-	17,04	17,04	34,08
0212010034	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	17,04	0	17,04	-	17,04	17,04	34,08
0214010040	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV EM GESTANTE	1,00	0	1,00	-	1,00	1,00	2,00
0214010058	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1,00	0	1,00	-	1,00	1,00	2,00
0301050074	INTERNAÇÃO DOMICILIAR	19,03	5,1	19,03	5,10	24,13	24,13	48,26
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	35,65	11,62	35,65	11,62	47,27	47,27	94,54
0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	30,47	9,91	30,47	9,91	40,38	40,38	80,76
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	33,34	10,88	33,34	10,88	44,22	44,22	88,44
0301090017	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)	17,12	4,86	17,12	4,86	21,98	21,98	43,96
0301090025	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)	20,03	5	20,03	5,00	25,03	25,03	50,06
0302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302010033	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NEONATO	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302050035	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO- ESQUELETICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS DE-SORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	4,67	0	4,67	-	4,67	4,67	9,34
0302070028	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	6,35	0	6,35	-	6,35	6,35	12,70
0303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	229,44	58,32	229,44	58,32	287,76	287,76	575,52
0303010029	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	232,81	56,36	232,81	56,36	289,17	289,17	578,34
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	793,69	72,22	793,69	72,22	865,91	865,91	1.731,82
0303010045	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	286,46	53,47	286,46	53,47	339,93	339,93	679,86
0303010053	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 a B64)	108,94	29,8	108,94	29,80	138,74	138,74	277,48
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	285,40	39,5	285,40	39,50	324,90	324,90	649,80
0303010070	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	139,10	35,35	139,10	35,35	174,45	174,45	348,90
0303010088	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	194,65	42,62	194,65	42,62	237,27	237,27	474,54
0303010096	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	138,43	38,74	138,43	38,74	177,17	177,17	354,34
0303010100	TRATAMENTO DE HELMINTÍASES (B65 a B83)	146,49	43,18	146,49	43,18	189,67	189,67	379,34
0303010118	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	165,90	37,21	165,90	37,21	203,11	203,11	406,22
0303010126	TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	211,04	47,73	211,04	47,73	258,77	258,77	517,54
0303010134	TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	139,07	35,35	139,07	35,35	174,42	174,42	348,84
0303010142	TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	595,71	57,34	595,71	57,34	653,05	653,05	1.306,10
0303010150	TRATAMENTO DE MALÁRIA	186,81	42,4	186,81	42,40	229,21	229,21	458,42
0303010169	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	414,97	50,34	414,97	50,34	465,31	465,31	930,62
0303010177	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR CLAMÍDIAS(A70 A A74)	123,68	31,44	123,68	31,44	155,12	155,12	310,24
0303010185	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)	214,95	48,61	214,95	48,61	263,56	263,56	527,12
0303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	125,97	32,02	125,97	32,02	157,99	157,99	315,98
0303010207	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALÍTICA AGUDA	136,52	34,71	136,52	34,71	171,23	171,23	342,46

0303010215	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	60,15	22,31	60,15	22,31	82,46	82,46	164,92
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	373,76	39,65	373,76	39,65	413,41	413,41	826,82
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	210,38	37,97	210,38	37,97	248,35	248,35	496,70
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	200,91	32,94	200,91	32,94	233,85	233,85	467,70
0303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	169,55	36,14	169,55	36,14	205,69	205,69	411,38
0303020075	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS	901,65	27,4	901,65	27,40	929,05	929,05	1.858,10
0303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS	230,18	35,33	230,18	35,33	265,51	265,51	531,02
0303030011	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA	40,54	17,38	40,54	17,38	57,92	57,92	115,84
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	374,26	72,52	374,26	72,52	446,78	446,78	893,56
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	310,79	50,01	310,79	50,01	360,80	360,80	721,60
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	115,92	23,5	115,92	23,50	139,42	139,42	278,84
0303030054	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLANDULA TIREOIDE	146,22	45,99	146,22	45,99	192,21	192,21	384,42
0303030062	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCRINAS	180,63	50,13	180,63	50,13	230,76	230,76	461,52
0303040017	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	253,30	56,43	253,30	56,43	309,73	309,73	619,46
0303040025	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOGENESIS IMPERFECTA	542,11	22,85	542,11	22,85	564,96	564,96	1.129,92
0303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	91,44	25,27	91,44	25,27	116,71	116,71	233,42
0303040041	TRATAMENTO CLINICO DE ABCESSO CEREBRAL	275,55	84,36	275,55	84,36	359,91	359,91	719,82
0303040050	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA	111,83	35,68	111,83	35,68	147,51	147,51	295,02
0303040076	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	271,32	57,94	271,32	57,94	329,26	329,26	658,52
0303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	165,77	76,33	165,77	76,33	242,10	242,10	484,20
0303040092	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	271,32	57,94	271,32	57,94	329,26	329,26	658,52
0303040130	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	275,55	84,36	275,55	84,36	359,91	359,91	719,82
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	398,83	64,38	398,83	64,38	463,21	463,21	926,42
0303040157	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	269,30	72,35	269,30	72,35	341,65	341,65	683,30
0303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	85,31	27,52	85,31	27,52	112,83	112,83	225,66
0303040173	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	135,03	39,81	135,03	39,81	174,84	174,84	349,68
0303040181	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON	253,30	56,43	253,30	56,43	309,73	309,73	619,46
0303040190	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIO-TROFIAS	240,63	63,17	240,63	63,17	303,80	303,80	607,60
0303040203	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	253,30	56,43	253,30	56,43	309,73	309,73	619,46
0303040211	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	95,71	34,13	95,71	34,13	129,84	129,84	259,68
0303040220	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	135,03	39,81	135,03	39,81	174,84	174,84	349,68
0303040238	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	246,37	52,05	246,37	52,05	298,42	298,42	596,84
0303040246	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	177,14	51,3	177,14	51,30	228,44	228,44	456,88
0303040254	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	135,03	39,81	135,03	39,81	174,84	174,84	349,68
0303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	275,55	84,36	275,55	84,36	359,91	359,91	719,82
0303040270	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	212,05	49,15	212,05	49,15	261,20	261,20	522,40
0303040289	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	240,63	63,17	240,63	63,17	303,80	303,80	607,60
0303040297	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	212,05	49,15	212,05	49,15	261,20	261,20	522,40
0303040300	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUEMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLITICO	1.571,17	64,38	1.571,17	64,38	1.635,55	1.635,55	3.271,10
0303050136	TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLÓGICAS	185,91	43,99	185,91	43,99	229,90	229,90	459,80
0303050144	TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA	240,05	40,22	240,05	40,22	280,27	280,27	560,54
0303060018	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	246,84	46,05	246,84	46,05	292,89	292,89	585,78
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	163,36	56,29	163,36	56,29	219,65	219,65	439,30
0303060034	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	212,84	49,71	212,84	49,71	262,55	262,55	525,10
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	187,21	59,27	187,21	59,27	246,48	246,48	492,96
0303060050	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILITICO	68,33	20,37	68,33	20,37	88,70	88,70	177,40
0303060069	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	330,80	105,99	330,80	105,99	436,79	436,79	873,58
0303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	231,72	94,71	231,72	94,71	326,43	326,43	652,86
0303060085	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRURGIA	202,52	48,83	202,52	48,83	251,35	251,35	502,70
0303060093	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES	170,12	30,6	170,12	30,60	200,72	200,72	401,44
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	147,80	41,87	147,80	41,87	189,67	189,67	379,34
0303060115	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	202,52	48,83	202,52	48,83	251,35	251,35	502,70
0303060123	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	148,19	39,25	148,19	39,25	187,44	187,44	374,88
0303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	598,53	36,5	598,53	36,50	635,03	635,03	1.270,06
0303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	453,38	59,4	453,38	59,40	512,78	512,78	1.025,56
0303060158	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	794,01	85,99	794,01	85,99	880,00	880,00	1.760,00
0303060166	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	794,01	85,99	794,01	85,99	880,00	880,00	1.760,00
0303060174	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	453,38	59,4	453,38	59,40	512,78	512,78	1.025,56
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	134,29	38,05	134,29	38,05	172,34	172,34	344,68
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	471,40	116,72	471,40	116,72	588,12	588,12	1.176,24
0303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	271,05	50,63	271,05	50,63	321,68	321,68	643,36
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	659,29	40,17	659,29	40,17	699,46	699,46	1.398,92
0303060220	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	224,62	36,56	224,62	36,56	261,18	261,18	522,36
0303060239	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS	212,84	49,71	212,84	49,71	262,55	262,55	525,10
0303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	177,45	41,88	177,45	41,88	219,33	219,33	438,66
0303060255	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	231,72	94,71	231,72	94,71	326,43	326,43	652,86
0303060263	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	271,05	50,63	271,05	50,63	321,68	321,68	643,36
0303060271	TRATAMENTO DE PERICARDITE	167,11	45,79	167,11	45,79	212,90	212,90	425,80
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	265,81	59,27	265,81	59,27	325,08	325,08	650,16
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	271,80	50,68	271,80	50,68	322,48	322,48	644,96
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	224,62	36,56	224,62	36,56	261,18	261,18	522,36

0303070021	HEMOPERFUSAO	98,26	0	98,26	-	98,26	98,26	196,52
0303070064	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	159,84	26,22	159,84	26,22	186,06	186,06	372,12
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	356,69	59,7	356,69	59,70	416,39	416,39	832,78
0303070080	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	209,39	42,37	209,39	42,37	251,76	251,76	503,52
0303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	167,10	37,05	167,10	37,05	204,15	204,15	408,30
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	293,57	53,58	293,57	53,58	347,15	347,15	694,30
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	166,15	27,51	166,15	27,51	193,66	193,66	387,32
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	228,43	41,95	228,43	41,95	270,38	270,38	540,76
0303080043	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	152,93	33,23	152,93	33,23	186,16	186,16	372,32
0303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	191,85	33,06	191,85	33,06	224,91	224,91	449,82
0303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	251,66	40,96	251,66	40,96	292,62	292,62	585,24
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	251,66	40,96	251,66	40,96	292,62	292,62	585,24
0303080086	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	152,93	33,23	152,93	33,23	186,16	186,16	372,32
0303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	142,74	39,83	142,74	39,83	182,57	182,57	365,14
0303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	98,36	59,37	98,36	59,37	157,73	157,73	315,46
0303090197	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS	97,70	58,97	97,70	58,97	156,67	156,67	313,34
0303090235	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	168,63	36,62	168,63	36,62	205,25	205,25	410,50
0303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	157,08	33,62	157,08	33,62	190,70	190,70	381,40
0303100010	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	131,89	22,41	131,89	22,41	154,30	154,30	308,60
0303100028	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	97,01	26,98	97,01	26,98	123,99	123,99	247,98
0303100036	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	97,01	26,98	97,01	26,98	123,99	123,99	247,98
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	85,25	23,99	85,25	23,99	109,24	109,24	218,48
0303100052	TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME	51,67	17,19	51,67	17,19	68,86	68,86	137,72
0303110015	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	130,17	32,28	130,17	32,28	162,45	162,45	324,90
0303110023	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	228,54	54,03	228,54	54,03	282,57	282,57	565,14
0303110031	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA	253,68	81,28	253,68	81,28	334,96	334,96	669,92
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	578,77	47,64	578,77	47,64	626,41	626,41	1.252,82
0303110058	TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA	269,48	134,91	269,48	134,91	404,39	404,39	808,78
0303110066	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO	229,17	56,79	229,17	56,79	285,96	285,96	571,92
0303110074	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DOS ORGAOS GENITAIS	180,63	50,13	180,63	50,13	230,76	230,76	461,52
0303110082	TRATAMENTO DE NEUROFIBROMATOSE	159,34	44,68	159,34	44,68	204,02	204,02	408,04
0303110090	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO	253,68	81,28	253,68	81,28	334,96	334,96	669,92
0303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	155,76	33,85	155,76	33,85	189,61	189,61	379,22
0303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	280,43	86,31	280,43	86,31	366,74	366,74	733,48
0303130016	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	60,88	5,59	60,88	5,59	66,47	66,47	132,94
0303130024	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	69,16	5,59	69,16	5,59	74,75	74,75	149,50
0303130032	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS	68,13	5,59	68,13	5,59	73,72	73,72	147,44
0303130040	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	118,08	5,75	118,08	5,75	123,83	123,83	247,66
0303130059	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	65,02	5,59	65,02	5,59	70,61	70,61	141,22
0303130067	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	66,06	5,59	66,06	5,59	71,65	71,65	143,30
0303130075	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES OSTEOMUSCULARES E DO TECIDO CONJUNTIVO	62,95	5,59	62,95	5,59	68,54	68,54	137,08
0303130083	TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS EM HANSENIASE	23,63	5,06	23,63	5,06	28,69	28,69	57,38
0303140020	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES	384,84	47,84	384,84	47,84	432,68	432,68	865,36
0303140038	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	411,49	69,92	411,49	69,92	481,41	481,41	962,82
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	453,48	25,71	453,48	25,71	479,19	479,19	958,38
0303140054	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	327,02	31,33	327,02	31,33	358,35	358,35	716,70
0303140062	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	589,00	34,26	589,00	34,26	623,26	623,26	1.246,52
0303140070	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	124,16	23,55	124,16	23,55	147,71	147,71	295,42
0303140089	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	422,15	26,72	422,15	26,72	448,87	448,87	897,74
0303140097	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	148,48	23,86	148,48	23,86	172,34	172,34	344,68
0303140100	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	152,97	24,1	152,97	24,10	177,07	177,07	354,14
0303140119	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	352,19	55,69	352,19	55,69	407,88	407,88	815,76
0303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	159,12	26,71	159,12	26,71	185,83	185,83	371,66
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	451,47	29,4	451,47	29,40	480,87	480,87	961,74
0303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	160,62	26,51	160,62	26,51	187,13	187,13	374,26
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	504,07	78,35	504,07	78,35	582,42	582,42	1.164,84
0303150017	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	53,10	14,21	53,10	14,21	67,31	67,31	134,62
0303150025	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	278,12	53,42	278,12	53,42	331,54	331,54	663,08
0303150033	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	171,65	27,16	171,65	27,16	198,81	198,81	397,62
0303150041	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	294,28	53,67	294,28	53,67	347,95	347,95	695,90
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	188,00	30,68	188,00	30,68	218,68	218,68	437,36
0303150068	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	218,76	54,21	218,76	54,21	272,97	272,97	545,94
0303160012	TRATAMENTO DE ENTERITE NECROSANTE DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	131,26	34,82	131,26	34,82	166,08	166,08	332,16

0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	191,46	33,51	191,46	33,51	224,97	224,97	449,94
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	223,75	38,79	223,75	38,79	262,54	262,54	525,08
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	223,75	38,79	223,75	38,79	262,54	262,54	525,08
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	705,36	72,66	705,36	72,66	778,02	778,02	1.556,04
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	434,31	48,14	434,31	48,14	482,45	482,45	964,90
0303160071	TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NO NEONATO	138,30	32,05	138,30	32,05	170,35	170,35	340,70
0303170093	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA) (Habilitado Nível I - cod. 631)	43,73	5,97	43,73	5,97	49,70	49,70	99,40
0303170107	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	36,58	3,3	36,58	3,30	39,88	39,88	79,76
0303170131	TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303170140	TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303170158	TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303170166	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303170174	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE "CRACK".	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303170182	TRATAMENTO CLÍNICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	49,78	7,22	49,78	7,22	57,00	57,00	114,00
0303190019	TRATAMENTO EM REABILITACAO	37,31	5,73	37,31	5,73	43,04	43,04	86,08
0304010111	INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)	21,69	1,39	21,69	1,39	23,08	23,08	46,16
0304100013	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	37,78	8,15	37,78	8,15	45,93	45,93	91,86
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	302,30	65,14	302,30	65,14	367,44	367,44	734,88
0305010034	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAI AGUDOS	111,42	0	111,42	-	111,42	111,42	222,84
0305010131	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAI AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATAMENTO DIALITICO INICIADO	265,41	0	265,41	-	265,41	265,41	530,82
0305010140	HEMOFILTRACAO	107,96	0	107,96	-	107,96	107,96	215,92
0305010158	HEMOFILTRACAO CONTINUA	107,96	0	107,96	-	107,96	107,96	215,92
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	69,43	11,34	69,43	11,34	80,77	80,77	161,54
0305010190	ULTRAFILTRACAO	101,07	0	101,07	-	101,07	101,07	202,14
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	176,56	27,94	176,56	27,94	204,50	204,50	409,00
0305020021	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	149,20	26,77	149,20	26,77	175,97	175,97	351,94
0305020030	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO NEFROGENA E RENOVASCULAR	97,45	34,61	97,45	34,61	132,06	132,06	264,12
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	201,54	45,35	201,54	45,35	246,89	246,89	493,78
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	380,93	68,72	380,93	68,72	449,65	449,65	899,30
0306020041	SANGRIA TERAPEUTICA	4,69	0	4,69	-	4,69	4,69	9,38
0306020068	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	8,39	0	8,39	-	8,39	8,39	16,78
0306020076	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	8,39	0	8,39	-	8,39	8,39	16,78
0306020084	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	8,39	0	8,39	-	8,39	8,39	16,78
0306020114	TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO	8,39	0	8,39	-	8,39	8,39	16,78
0306020122	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	17,04	0	17,04	-	17,04	17,04	34,08
0306020149	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	8,39	0	8,39	-	8,39	8,39	16,78
0307010058	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	10,82	0	10,82	-	10,82	10,82	21,64
0307020037	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	5,59	0	5,59	-	5,59	5,59	11,18
0307020045	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRADICULAR	5,71	0	5,71	-	5,71	5,71	11,42
0307020053	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	6,95	0	6,95	-	6,95	6,95	13,90
0307020061	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	4,41	0	4,41	-	4,41	4,41	8,82
0307020088	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	5,71	0	5,71	-	5,71	5,71	11,42
0307020096	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAIZES	6,95	0	6,95	-	6,95	6,95	13,90
0307020100	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	4,41	0	4,41	-	4,41	4,41	8,82
0307020118	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	2,56	0	2,56	-	2,56	2,56	5,12
0307030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24	0	1,24	-	1,24	1,24	2,48
0307040011	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	1,59	0	1,59	-	1,59	1,59	3,18
0307040062	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	1,16	0	1,16	-	1,16	1,16	2,32
0307040089	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	1,16	0	1,16	-	1,16	1,16	2,32
0308010019	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	170,12	29,21	170,12	29,21	199,33	199,33	398,66
0308010027	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO	127,89	26,55	127,89	26,55	154,44	154,44	308,88
0308010035	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	205,36	46,6	205,36	46,60	251,96	251,96	503,92
0308010043	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	210,30	47,02	210,30	47,02	257,32	257,32	514,64
0308020022	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	170,12	29,21	170,12	29,21	199,33	199,33	398,66
0308020030	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	110,33	26,62	110,33	26,62	136,95	136,95	273,90
0308030010	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFÍCIO NATURAL	127,89	26,55	127,89	26,55	154,44	154,44	308,88
0308030028	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	127,89	26,55	127,89	26,55	154,44	154,44	308,88
0308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	127,89	26,55	127,89	26,55	154,44	154,44	308,88
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	170,12	29,21	170,12	29,21	199,33	199,33	398,66
0308040023	TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS	136,52	33,75	136,52	33,75	170,27	170,27	340,54
0309060010	INSTALACAO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNCAO	97,48	15	97,48	15,00	112,48	112,48	224,96
0309060036	INSTALACAO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNCAO	70,00	15	70,00	15,00	85,00	85,00	170,00
0310010039	PARTO NORMAL	267,60	175,8	293,88	351,60	443,40	645,48	1.088,88

0310010047	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	374,41	242,78	26,32	485,56	617,19	511,88	1.129,07
0310010055	PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	267,60	175,8	293,88	351,60	443,40	645,48	1.088,88
0401020010	ENXERTO COMPOSTO	429,45	175,13	300,62	175,13	604,58	475,75	1.080,33
0401020029	ENXERTO DERMATO-EPIDERMICO	250,26	115,51	175,18	115,51	365,77	290,69	656,46
0401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	429,45	175,13	300,62	175,13	604,58	475,75	1.080,33
0401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	250,26	106,55	175,18	106,55	356,81	281,73	638,54
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	250,26	106,55	175,18	106,55	356,81	281,73	638,54
0401020061	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	193,69	154,08	135,58	154,08	347,77	289,66	637,43
0401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	88,43	55,29	61,90	55,29	143,72	117,19	260,91
0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	88,43	55,29	61,90	55,29	143,72	117,19	260,91
0401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	253,20	226,86	177,24	226,86	480,06	404,10	884,16
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	97,28	60,83	68,10	60,83	158,11	128,93	287,04
0401020118	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)	146,30	105,01	102,41	105,01	251,31	207,42	458,73
0401020126	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	193,81	128,33	135,67	128,33	322,14	264,00	586,14
0401020134	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL	340,88	174,99	238,62	174,99	515,87	413,61	929,48
0401020142	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)	162,02	140,06	113,41	140,06	302,08	253,47	555,55
0401020150	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	222,32	121,3	155,62	121,30	343,62	276,92	620,54
0401020169	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	443,34	180,8	310,34	180,80	624,14	491,14	1.115,28
0402010019	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL	400,12	349,97	280,08	699,94	750,09	980,02	1.730,11
0402010027	PARATIREOIDECTOMIA	336,83	245,08	235,78	490,16	581,91	725,94	1.307,85
0402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	260,61	165,02	182,43	330,04	425,63	512,47	938,10
0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	267,12	184,25	186,98	368,50	451,37	555,48	1.006,85
0402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	417,84	349,93	292,49	699,86	767,77	992,35	1.760,12
0402020014	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	454,78	350	318,35	700,00	804,78	1.018,35	1.823,13
0402020022	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	369,47	350	258,63	700,00	719,47	958,63	1.678,10
0403010012	CRANIOPLASTIA	799,64	522,48	559,75	522,48	1.322,12	1.082,23	2.404,35
0403010020	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	415,89	391,86	291,12	391,86	807,75	682,98	1.490,73
0403010039	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	799,64	391,86	559,75	391,86	1.191,50	951,61	2.143,11
0403010063	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	818,64	682,08	573,05	682,08	1.500,72	1.255,13	2.755,85
0403010080	DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL	859,28	559,82	601,50	559,82	1.419,10	1.161,32	2.580,42
0403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	799,64	286	559,75	286,00	1.085,64	845,75	1.931,39
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	818,64	682,08	573,05	682,08	1.500,72	1.255,13	2.755,85
0403010152	RESSECCAO DE MUCOCELE FRONTAL	415,88	391,91	291,12	391,91	807,79	683,03	1.490,82
0403010160	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	416,01	392,01	291,21	392,01	808,02	683,22	1.491,24
0403010179	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	799,64	391,86	559,75	391,86	1.191,50	951,61	2.143,11
0403010187	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	818,64	572	573,05	572,00	1.390,64	1.145,05	2.535,69
0403010195	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	945,50	559,95	661,85	559,95	1.505,45	1.221,80	2.727,25
0403010209	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	415,85	391,95	291,10	391,95	807,80	683,05	1.490,85
0403010268	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	799,64	391,86	559,75	391,86	1.191,50	951,61	2.143,11
0403010276	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	818,64	682,08	573,05	682,08	1.500,72	1.255,13	2.755,85
0403010284	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	821,20	488,99	574,84	488,99	1.310,19	1.063,83	2.374,02
0403010306	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	818,64	682,08	573,05	682,08	1.500,72	1.255,13	2.755,85
0403010314	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	818,64	682,08	573,05	682,08	1.500,72	1.255,13	2.755,85
0403010322	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO	799,64	391,86	559,75	391,86	1.191,50	951,61	2.143,11
0403010349	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	494,83	107,52	346,38	107,52	602,35	453,90	1.056,25
0403010365	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA OU TERAPEUTICA NEUROCIRURGICA	454,68	107,52	318,28	107,52	562,20	425,80	988,00
0403010390	DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA	799,64	858	559,75	858,00	1.657,64	1.417,75	3.075,39
0403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	201,43	180,75	141,00	180,75	382,18	321,75	703,93
0403020085	NEURORRAFIA	267,30	165,17	187,11	165,17	432,47	352,28	784,75
0403020107	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	267,30	247,95	187,11	247,95	515,25	435,06	950,31
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	145,18	202,44	101,63	202,44	347,62	304,07	651,69
0403050111	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	503,14	279,03	352,20	279,03	782,17	631,23	1.413,40
0403050120	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	599,29	343,2	419,50	343,20	942,49	762,70	1.705,19
0403050138	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	570,54	230,16	399,38	230,16	800,70	629,54	1.430,24
0403050146	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	678,46	346,08	474,92	346,08	1.024,54	821,00	1.845,54
0404010016	ADENOIDECTOMIA	169,13	179,05	118,39	179,05	348,18	297,44	645,62
0404010024	AMIGDALECTOMIA	148,92	157,65	104,24	236,48	306,57	340,72	647,29
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	153,31	183,91	107,32	275,87	337,22	383,18	720,40
0404010040	ANTROTOMIA DA MASTOIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	128,42	166,67	89,89	166,67	295,09	256,56	551,65
0404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	105,10	133,34	73,57	133,34	238,44	206,91	445,35
0404010067	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	105,10	133,34	73,57	133,34	238,44	206,91	445,35
0404010083	DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFATICO - SHUNT (C/ AUDICAO POR VIA TRANSMASTOIDEA)	276,26	533,57	193,38	533,57	809,83	726,95	1.536,78
0404010105	ESTAPEDECTOMIA	273,72	402,54	191,60	402,54	676,26	594,14	1.270,40
0404010113	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	71,17	91,93	49,82	91,93	163,10	141,75	304,85
0404010121	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	158,52	200,06	110,96	200,06	358,58	311,02	669,60
0404010130	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	108,90	133,33	76,23	133,33	242,23	209,56	451,79
0404010164	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEAL COM OU S/ AUDICAO	278,84	533,33	195,19	533,33	812,17	728,52	1.540,69
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	699,66	373,36	489,76	373,36	1.073,02	863,12	1.936,14
0404010180	LARINGECTOMIA TOTAL	726,15	254,16	508,31	254,16	980,31	762,47	1.742,78
0404010199	LARINGECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL	726,15	254,16	508,31	254,16	980,31	762,47	1.742,78
0404010202	LARINGORRAFIA	531,75	354,7	372,23	354,70	886,45	726,93	1.613,38
0404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	360,92	396,21	252,64	396,21	757,13	648,85	1.405,98
0404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	256,84	226,71	179,79	226,71	483,55	406,50	890,05
0404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	222,67	154,08	155,87	154,08	376,75	309,95	686,70
0404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	14,66	0	10,26	-	14,66	10,26	24,92
0404010288	RESSECCAO DE GLOMO TIMPANICO	273,74	533,41	191,62	533,41	807,15	725,03	1.532,18
0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	96,28	140,03	67,40	140,03	236,31	207,43	443,74
0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	181,26	167,98	126,88	167,98	349,24	294,86	644,10
0404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	245,66	133,32	171,96	133,32	378,98	305,28	684,26
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	295,32	322,83	206,72	322,83	618,15	529,55	1.147,70

0404010377	TRAQUEOSTOMIA	394,07	160,66	275,85	160,66	554,73	436,51	991,24
0404010385	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	245,73	332,23	172,01	332,23	577,96	504,24	1.082,20
0404010407	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	169,00	159,97	118,30	159,97	328,97	278,27	607,24
0404010415	TURBINECTOMIA	183,64	132,01	128,55	132,01	315,65	260,56	576,21
0404010458	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	835,07	266,87	584,55	266,87	1.101,94	851,42	1.953,36
0404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	205,80	245,03	144,06	245,03	450,83	389,09	839,92
0404010474	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON	117,47	175	82,23	175,00	292,47	257,23	549,70
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	171,59	75,87	120,11	75,87	247,46	195,98	443,44
0404010490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNI / BILATERAL)	145,21	120,02	101,65	120,02	265,23	221,67	486,90
0404010504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	145,21	120,02	101,65	120,02	265,23	221,67	486,90
0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	257,66	126,67	180,36	126,67	384,33	307,03	691,36
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	140,43	73,32	98,30	73,32	213,75	171,62	385,37
0404010539	RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	349,86	183,26	244,90	183,26	533,12	428,16	961,28
0404010547	RESSECÇÃO DO GLOMO JUGULAR	500,06	294,4	350,04	294,40	794,46	644,44	1.438,90
0404010555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	132,97	182,46	93,08	182,46	315,43	275,54	590,97
0404020011	ALONGAMENTO DE COLUMELA	95,79	104,97	67,05	104,97	200,76	172,02	372,78
0404020038	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	99,13	73,5	69,39	73,50	172,63	142,89	315,52
0404020046	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA SALIVAR COM RETALHO	99,13	73,5	69,39	73,50	172,63	142,89	315,52
0404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	14,07	0	9,85	-	14,07	9,85	23,92
0404020062	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	163,57	350,04	114,50	350,04	513,61	464,54	978,15
0404020070	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	105,29	97,59	73,70	97,59	202,88	171,29	374,17
0404020089	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	36,25	119,92	25,38	119,92	156,17	145,30	301,47
0404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	16,00	12	11,20	12,00	28,00	23,20	51,20
0404020100	EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO	29,86	0	20,90	-	29,86	20,90	50,76
0404020119	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO	118,16	174,99	82,71	174,99	293,15	257,70	550,85
0404020135	EXPLORAÇÃO/ DESCOMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	282,68	533,49	197,88	533,49	816,17	731,37	1.547,54
0404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL	344,80	373,3	241,36	373,30	718,10	614,66	1.332,76
0404020178	MAXILECTOMIA PARCIAL	245,90	175,04	172,13	175,04	420,94	347,17	768,11
0404020208	LABIOPLASTIA PARA HIPERTROFIA DO LÁBIO	137,78	180,09	96,45	180,09	317,87	276,54	594,41
0404020232	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO	202,24	195,14	141,57	195,14	397,38	336,71	734,09
0404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	812,56	350	568,79	350,00	1.162,56	918,79	2.081,35
0404020291	RESSECÇÃO DO CÔNDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUÇÃO	234,36	139,97	164,05	139,97	374,33	304,02	678,35
0404020313	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	122,70	60,03	85,89	60,03	182,73	145,92	328,65
0404020321	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	282,72	161,48	197,90	161,48	444,20	359,38	803,58
0404020348	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	145,21	120,02	101,65	120,02	265,23	221,67	486,90
0404020356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	108,14	85,01	75,70	85,01	193,15	160,71	353,86
0404020380	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DE OSSOS DA FACE	327,74	200,09	229,42	200,09	527,83	429,51	957,34
0404020399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSÃO DE HEMIFACE)	268,81	168,05	188,17	168,05	436,86	356,22	793,08
0404020429	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	225,37	140,05	157,76	140,05	365,42	297,81	663,23
0404020445	CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	24,12	0	16,88	-	24,12	16,88	41,00
0404020470	RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	124,25	174,99	86,98	174,99	299,24	261,97	561,21
0404020488	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLODENTÁRIAS	22,00	30	15,40	30,00	52,00	45,40	97,40
0404020496	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	318,04	143,63	222,63	143,63	461,67	366,26	827,93
0404020500	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	405,87	183,26	284,11	183,26	589,13	467,37	1.056,50
0404020518	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	440,67	186,66	308,47	186,66	627,33	495,13	1.122,46
0404020526	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	320,12	170,76	224,08	170,76	490,88	394,84	885,72
0404020534	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL	256,73	220,06	179,71	220,06	476,79	399,77	876,56
0404020542	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	162,60	89,8	113,82	89,80	252,40	203,62	456,02
0404020550	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	367,52	135,67	257,26	135,67	503,19	392,93	896,12
0404020569	ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)	217,88	145,45	152,52	145,45	363,33	297,97	661,30
0404020577	REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLODENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE	62,66	60,41	43,86	60,41	123,07	104,27	227,34
0404020585	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LEFORT I SEM OSTEOSSÍNTESE.	217,82	146,73	152,47	146,73	364,55	299,20	663,75
0404020593	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LEFORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE	217,82	181,92	152,47	181,92	399,74	334,39	734,13
0404020607	REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSSÍNTESE.	217,88	146,66	152,52	146,66	364,54	299,18	663,72
0404020615	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	21,01	12	14,71	12,00	33,01	26,71	59,72
0404020623	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	24,12	24,12	16,88	24,12	48,24	41,00	89,24
0404020658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	200,08	141,12	140,06	141,12	341,20	281,18	622,38
0404020666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO SEM OSTEOSSÍNTESE	320,12	170,76	224,08	170,76	490,88	394,84	885,72
0404020674	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	19,18	0	13,43	-	19,18	13,43	32,61
0404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	320,12	170,76	224,08	170,76	490,88	394,84	885,72
0404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	199,69	141,61	139,78	141,61	341,30	281,39	622,69
0404030033	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.375,21	500,19	962,65	500,19	1.875,40	1.462,84	3.338,24
0404030068	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLÁSTICO	231,14	139,99	161,80	139,99	371,13	301,79	672,92
0404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	703,52	390,17	492,46	390,17	1.093,69	882,63	1.976,32
0404030084	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	626,67	376,43	438,67	376,43	1.003,10	815,10	1.818,20
0404030165	RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	282,72	161,48	197,90	161,48	444,20	359,38	803,58
0404030173	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	245,74	128,93	172,02	128,93	374,67	300,95	675,62
0404030190	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	282,72	161,48	197,90	161,48	444,20	359,38	803,58
0404030319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	219,36	304,84	153,55	304,84	524,20	458,39	982,59

0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	67,12	49,3	46,98	49,30	116,42	96,28	212,70
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	92,69	66,68	64,88	66,68	159,37	131,56	290,93
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	252,91	136,73	177,04	136,73	389,64	313,77	703,41
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	31,60	13,4	22,12	13,40	45,00	35,52	80,52
0405010087	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	235,72	100	165,00	100,00	335,72	265,00	600,72
0405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	252,91	136,73	177,04	136,73	389,64	313,77	703,41
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	166,60	92,6	116,62	92,60	259,20	209,22	468,42
0405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	75,59	40,83	52,91	40,83	116,42	93,74	210,16
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	57,59	24,69	40,31	24,69	82,28	65,00	147,28
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	498,60	196,28	349,02	196,28	694,88	545,30	1.240,18
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	349,13	136,24	244,39	136,24	485,37	380,63	866,00
0405030010	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	417,32	233,34	292,12	233,34	650,66	525,46	1.176,12
0405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	38,98	15,91	27,29	15,91	54,89	43,20	98,09
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	456,52	183,28	319,56	183,28	639,80	502,84	1.142,64
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	112,77	48,42	78,94	48,42	161,19	127,36	288,55
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	17,38	5,55	12,17	5,55	22,93	17,72	40,65
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	271,08	110	189,76	110,00	381,08	299,76	680,84
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	1.164,77	454,9	815,34	454,90	1.619,67	1.270,24	2.889,91
0405030185	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	469,17	150	328,42	150,00	619,17	478,42	1.097,59
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	108,00	72	75,60	72,00	180,00	147,60	327,60
0405030207	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	80,00	179,2	56,00	179,20	259,20	235,20	494,40
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	95,49	65,7	66,84	65,70	161,19	132,54	293,73
0405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	164,17	73,3	114,92	73,30	237,47	188,22	425,69
0405040075	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	232,10	103,62	162,47	103,62	335,72	266,09	601,81
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	387,98	127,99	271,59	127,99	515,97	399,58	915,55
0405040121	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR	230,95	152,13	161,67	152,13	383,08	313,80	696,88
0405040180	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	732,17	233,28	512,52	233,28	965,45	745,80	1.711,25
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	241,10	82,24	168,77	82,24	323,34	251,01	574,35
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	197,90	61,3	138,53	61,30	259,20	199,83	459,03
0405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	95,49	65,7	66,84	65,70	161,19	132,54	293,73
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	239,04	96,68	167,33	96,68	335,72	264,01	599,73
0405050054	CICLODIALISE	207,31	65,83	145,12	65,83	273,14	210,95	484,09
0405050097	FACETOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	265,80	177,2	186,06	177,20	443,00	363,26	806,26
0405050100	FACETOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	313,00	90	219,10	90,00	403,00	309,10	712,10
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	443,00	100	310,10	100,00	543,00	410,10	953,10
0405050135	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	332,58	166,62	232,81	166,62	499,20	399,43	898,63
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	417,32	201,85	292,12	201,85	619,17	493,97	1.113,14
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	624,88	170	437,42	170,00	794,88	607,42	1.402,30
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	66,99	31,45	46,89	31,45	98,44	78,34	176,78
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	235,72	100	165,00	100,00	335,72	265,00	600,72
0405050321	TRABECULECTOMIA	383,34	130	268,34	130,00	513,34	398,34	911,68
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	450,69	252,01	315,48	252,01	702,70	567,49	1.270,19
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	121,71	50,41	85,20	50,41	172,12	135,61	307,73
0406010102	CARDIORRAFIA	1.175,18	693,36	822,63	693,36	1.868,54	1.515,99	3.384,53
0406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1.175,18	561,87	822,63	561,87	1.737,05	1.384,50	3.121,55
0406010129	COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO	45,00	0	31,50	-	45,00	31,50	76,50
0406010412	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	1.621,75	1923,03	1.135,23	1.923,03	3.544,78	3.058,26	6.603,04
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	56,93	212,82	39,85	212,82	269,75	252,67	522,42
0406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	126,39	238,36	88,47	238,36	364,75	326,83	691,58
0406010722	INSTALACAO DE CATETER DE TERMODILUICAO	20,00	0	14,00	-	20,00	14,00	34,00
0406010773	PERICARDIOCENTESE	49,50	193,47	34,65	193,47	242,97	228,12	471,09
0406010960	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA	111,75	44,53	78,23	44,53	156,28	122,76	279,04
0406010978	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDIACO PERFURO-CORTANTE	111,75	44,53	78,23	44,53	156,28	122,76	279,04
0406011257	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (04 A 110)	4.716,47	1684,45	3.301,53	1.684,45	6.400,92	4.985,98	11.386,90
0406020019	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL	826,64	311,16	578,65	311,16	1.137,80	889,81	2.027,61
0406020035	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	820,91	433,42	574,64	433,42	1.254,33	1.008,06	2.262,39
0406020108	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	292,56	224,84	204,79	224,84	517,40	429,63	947,03
0406020116	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	27,55	69,3	19,29	69,30	96,85	88,59	185,44
0406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	1.145,34	385,41	801,74	385,41	1.530,75	1.187,15	2.717,90
0406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	68,69	19,45	48,08	19,45	88,14	67,53	155,67
0406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	312,30	215,91	128,61	215,91	528,21	434,52	962,73
0406020191	LINFADENECTOMIA PELVICA	251,12	191,47	175,78	191,47	442,59	367,25	809,84
0406020213	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL	319,75	268,17	223,83	268,17	587,92	492,00	1.079,92
0406020221	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	281,94	248,35	197,36	248,35	530,29	445,71	976,00
0406020230	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	261,92	220,62	183,34	220,62	482,54	403,96	886,50
0406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	254,70	245,01	178,29	245,01	499,71	423,30	923,01
0406020256	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	266,48	262,69	186,54	262,69	529,17	449,23	978,40
0406020264	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	261,49	244,97	183,04	244,97	506,46	428,01	934,47
0406020272	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	262,41	244,97	183,69	244,97	507,38	428,66	936,04
0406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	275,47	312,01	192,83	312,01	587,48	504,84	1.092,32
0406020493	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	312,38	294,62	218,67	294,62	607,00	513,29	1.120,29
0406020507	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	312,38	294,62	218,67	294,62	607,00	513,29	1.120,29
0406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	300,38	268,62	210,27	268,62	569,00	478,89	1.047,89
0406020523	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	312,38	294,62	218,67	294,62	607,00	513,29	1.120,29
0406020531	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	300,38	268,62	210,27	268,62	569,00	478,89	1.047,89
0406020540	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	1.090,80	367,06	763,56	367,06	1.457,86	1.130,62	2.588,48
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	181,64	400,4	127,15	400,40	582,04	527,55	1.109,59
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	181,64	301,73	127,15	301,73	483,37	428,88	912,25
0406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	300,38	268,62	210,27	268,62	569,00	478,89	1.047,89
0406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	15,40	5,34	10,78	5,34	20,74	16,12	36,86

0407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA	1.564,48	269,08	1.095,14	269,08	1.833,56	1.364,22	3.197,78
0407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1.564,48	269,08	1.095,14	269,08	1.833,56	1.364,22	3.197,78
0407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	532,20	245,03	372,54	245,03	777,23	617,57	1.394,80
0407010068	ESOFAGO-COLONPLASTIA	1.564,44	350,13	1.095,11	350,13	1.914,57	1.445,24	3.359,81
0407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	900,76	284,91	630,53	284,91	1.185,67	915,44	2.101,11
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	549,96	244,92	384,97	244,92	794,88	629,89	1.424,77
0407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	542,65	245	379,86	245,00	787,65	624,86	1.412,51
0407010106	ESOFAGORRAFIA TORACICA	542,58	245,07	379,81	245,07	787,65	624,88	1.412,53
0407010114	ESOFAGOSTOMIA	542,81	245,04	379,97	245,04	787,85	625,01	1.412,86
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	704,89	197,3	493,42	197,30	902,19	690,72	1.592,91
0407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	521,76	179,39	365,23	179,39	701,15	544,62	1.245,77
0407010157	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	434,16	175	303,91	175,00	609,16	478,91	1.088,07
0407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	704,88	197,3	493,42	197,30	902,18	690,72	1.592,90
0407010190	GASTRORRAFIA	567,53	120,23	397,27	120,23	687,76	517,50	1.205,26
0407010203	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	410,56	140,02	287,39	140,02	550,58	427,41	977,99
0407010211	GASTROSTOMIA	567,53	120,23	397,27	120,23	687,76	517,50	1.205,26
0407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	412,83	107,73	288,98	107,73	520,56	396,71	917,27
0407010238	PILOROPLASTIA	704,92	197,27	493,44	197,27	902,19	690,71	1.592,90
0407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	29,84	0	20,89	-	29,84	20,89	50,73
0407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIPLASTIA)	1.974,30	295,91	1.382,01	295,91	2.270,21	1.677,92	3.948,13
0407010289	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	566,17	256,74	396,32	256,74	822,91	653,06	1.475,97
0407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	509,34	256,72	356,54	256,72	766,06	613,26	1.379,32
0407010300	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	542,55	256,58	379,79	256,58	799,13	636,37	1.435,50
0407010335	TRATAMENTO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR	1.564,55	281,82	1.095,19	281,82	1.846,37	1.377,01	3.223,38
0407010343	VAGOTOMIA C/ OPERACAO DE DRENAGEM	521,79	187,9	365,25	187,90	709,69	553,15	1.262,84
0407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	521,80	256,66	365,26	256,66	778,46	621,92	1.400,38
0407020012	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	1.147,31	256,59	803,12	256,59	1.403,90	1.059,71	2.463,61
0407020020	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	533,16	183,32	373,21	183,32	716,48	556,53	1.273,01
0407020039	APENDICECTOMIA	253,59	161,03	177,51	161,03	414,62	338,54	753,16
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	242,97	178,43	170,08	178,43	421,40	348,51	769,91
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1.550,19	267,26	1.085,13	267,26	1.817,45	1.352,39	3.169,84
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1.147,33	256,58	803,13	256,58	1.403,91	1.059,71	2.463,62
0407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	482,41	146,69	337,69	146,69	629,10	484,38	1.113,48
0407020101	COLOSTOMIA	984,45	189,32	689,12	189,32	1.173,77	878,44	2.052,21
0407020110	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	56,43	69,04	39,50	103,56	125,47	143,06	268,53
0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	13,06	0	9,14	-	13,06	9,14	22,20
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	108,53	50,62	75,97	75,93	159,15	151,90	311,05
0407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	97,19	73,28	68,03	109,92	170,47	177,95	348,42
0407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	321,68	146,7	225,18	220,05	468,38	445,23	913,61
0407020179	ENTERECTOMIA	1.027,87	189,33	719,51	189,33	1.217,20	908,84	2.126,04
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	985,02	189,34	689,51	189,34	1.174,36	878,85	2.053,21
0407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	482,43	146,69	337,70	146,69	629,12	484,39	1.113,51
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	642,70	145,34	449,89	145,34	788,04	595,23	1.383,27
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	166,16	80,65	116,31	120,98	246,81	237,29	484,10
0407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	237,91	97,44	166,54	146,16	335,35	312,70	648,05
0407020233	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	503,39	146,69	352,37	220,04	650,08	572,41	1.222,49
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	503,40	146,69	352,38	220,04	650,09	572,42	1.222,51
0407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	718,94	177,31	503,26	265,97	896,25	769,22	1.665,47
0407020268	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	227,45	146,69	159,22	220,04	374,14	379,25	753,39
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	173,47	80,65	121,43	201,63	254,12	323,05	577,17
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	191,10	124,84	133,77	187,26	315,94	321,03	636,97
0407020292	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	268,70	109,99	188,09	109,99	378,69	298,08	676,77
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	759,38	183,19	531,57	183,19	942,57	714,76	1.657,33
0407020322	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	105,13	73,11	73,59	182,78	178,24	256,37	434,61
0407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	247,42	146,63	173,19	146,63	394,05	319,82	713,87
0407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	227,45	146,69	159,22	146,69	374,14	305,91	680,05
0407020365	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	637,67	153,55	446,37	153,55	791,22	599,92	1.391,14
0407020381	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	310,10	117,07	217,07	117,07	427,17	334,14	761,31
0407020403	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1.197,23	256,56	838,06	256,56	1.453,79	1.094,62	2.548,41
0407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	111,92	100,93	78,34	100,93	212,85	179,27	392,12
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	1.177,27	256,56	824,09	256,56	1.433,83	1.080,65	2.514,48
0407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECO-NIAL	761,23	183,3	532,86	183,30	944,53	716,16	1.660,69
0407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	130,81	108,64	91,57	108,64	239,45	200,21	439,66
0407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	761,22	256,64	532,85	256,64	1.017,86	789,49	1.807,35
0407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	110,31	73,33	77,22	73,33	183,64	150,55	334,19
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	958,57	202,74	671,00	202,74	1.161,31	873,74	2.035,05
0407030026	COLECISTECTOMIA	447,16	248,61	313,01	248,61	695,77	561,62	1.257,39
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	521,27	171,78	364,89	171,78	693,05	536,67	1.229,72
0407030042	COLECISTOSTOMIA	406,49	226,01	284,54	226,01	632,50	510,55	1.143,05
0407030050	COLEDOCOPLASTIA	386,02	183,37	270,21	183,37	569,39	453,58	1.022,97
0407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	406,50	210,91	284,55	210,91	617,41	495,46	1.112,87
0407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	381,43	183,36	267,00	183,36	564,79	450,36	1.015,15
0407030123	ESPLENECTOMIA	789,12	186,86	552,38	186,86	975,98	739,24	1.715,22
0407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	755,04	439,97	528,53	439,97	1.195,01	968,50	2.163,51
0407030140	HEPATORRAFIA	914,23	196,64	639,96	196,64	1.110,87	836,60	1.947,47
0407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	914,23	196,64	639,96	196,64	1.110,87	836,60	1.947,47
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	680,31	178,76	476,22	178,76	859,07	654,98	1.514,05
0407030174	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	680,29	183,24	476,20	183,24	863,53	659,44	1.522,97
0407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	591,66	183,29	414,16	183,29	774,95	597,45	1.372,40
0407030190	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	574,13	110	401,89	110,00	684,13	511,89	1.196,02
0407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	1.346,73	256,73	942,71	256,73	1.603,46	1.199,44	2.802,90
0407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	1.346,73	230,87	942,71	230,87	1.577,60	1.173,58	2.751,18
0407030220	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	591,68	183,28	414,18	183,28	774,96	597,46	1.372,42
0407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	1.346,72	230,87	942,70	230,87	1.577,59	1.173,57	2.751,16
0407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	564,94	152,19	395,46	152,19	717,13	547,65	1.264,78
0407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	806,28	176,55	564,40	176,55	982,83	740,95	1.723,78
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	321,68	116,15	225,18	116,15	437,83	341,33	779,16
0407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	647,65	160,48	453,36	160,48	808,13	613,84	1.421,97
0407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	647,51	183,39	453,26	183,39	830,90	636,65	1.467,55
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	409,79	150,08	286,85	150,08	559,87	436,93	996,80
0407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	251,53	110,01	176,07	110,01	361,54	286,08	647,62
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	392,23	147,69	274,56	147,69	539,92	422,25	962,17
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	279,03	146,99	195,32	146,99	426,02	342,31	768,33

0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	298,55	146,96	208,99	146,96	445,51	355,95	801,46
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	279,03	137,4	195,32	137,40	416,43	332,72	749,15
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	298,55	136,44	208,99	136,44	434,99	345,43	780,42
0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	266,94	110,01	186,86	110,01	376,95	296,87	673,82
0407040145	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	313,49	106,45	219,44	106,45	419,94	325,89	745,83
0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	250,64	110,02	175,45	110,02	360,66	285,47	646,13
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	497,20	139,99	348,04	139,99	637,19	488,03	1.125,22
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	472,72	133,43	330,90	133,43	606,15	464,33	1.070,48
0407040188	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	683,84	145,22	478,69	145,22	829,06	623,91	1.452,97
0407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	12,27	0	8,59	-	12,27	8,59	20,86
0407040200	PERITONIOTOMIA C/ TELA INORGANICA	634,12	183,41	443,88	183,41	817,53	627,29	1.444,82
0407040218	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	13,63	0	9,54	-	13,63	9,54	23,17
0407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	263,44	118,75	184,41	118,75	382,19	303,16	685,35
0407040234	RESSECCAO DO EPIPLOM	352,68	146,69	246,88	146,69	499,37	393,57	892,94
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	425,44	106,45	297,81	106,45	531,89	404,26	936,15
0407040250	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	792,95	183,3	555,07	183,30	976,25	738,37	1.714,62
0407040269	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	541,39	256,67	378,97	256,67	798,06	635,64	1.433,70
0408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	380,58	232,77	342,52	349,16	613,35	691,68	1.305,03
0408010070	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	220,02	226,07	198,02	339,11	446,09	537,12	983,21
0408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	183,01	101,26	164,71	151,89	284,27	316,60	600,87
0408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	44,28	0	39,85	-	44,28	39,85	84,13
0408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	99,33	66,66	89,40	99,99	165,99	189,39	355,38
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	162,47	133,28	146,22	199,92	295,75	346,14	641,89
0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	275,52	103,18	247,97	154,77	378,70	402,74	781,44
0408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	212,41	166,74	191,17	250,11	379,15	441,28	820,43
0408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	168,05	133,35	151,25	200,03	301,40	351,27	652,67
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	275,44	102,15	247,90	153,23	377,59	401,12	778,71
0408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	168,05	133,35	151,25	200,03	301,40	351,27	652,67
0408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	168,05	284,85	151,25	427,28	452,90	578,52	1.031,42
0408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	212,41	166,74	191,17	250,11	379,15	441,28	820,43
0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	183,01	101,26	164,71	151,89	284,27	316,60	600,87
0408010231	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO SUB-ACROMIAL	162,47	133,28	146,22	199,92	295,75	346,14	641,89
0408020016	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	109,87	83,43	98,88	125,15	193,30	224,03	417,33
0408020024	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	237,81	121,65	214,03	182,48	359,46	396,50	755,96
0408020032	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	131,17	99,2	118,05	148,80	230,37	266,85	497,22
0408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	151,80	164,68	136,62	247,02	316,48	383,64	700,12
0408020059	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	182,82	99,84	164,54	149,76	282,66	314,30	596,96
0408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	135,90	110,53	122,31	165,80	246,43	288,11	534,54
0408020091	CUPULECTOMIA RADIAL / RESSECCAO DO OLECRANO	208,13	101,38	187,32	152,07	309,51	339,39	648,90
0408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	113,35	87,16	102,02	130,74	200,51	232,76	433,27
0408020130	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	143,95	97,48	129,56	146,22	241,43	275,78	517,21
0408020148	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DE MAO	116,95	88,58	105,26	132,87	205,53	238,13	443,66
0408020156	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	75,68	76,69	68,11	115,04	152,37	183,15	335,52
0408020164	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	62,87	63,14	56,58	94,71	126,01	151,29	277,30
0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	51,34	55,9	46,21	83,85	107,24	130,06	237,30
0408020180	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	55,26	60,19	49,73	90,29	115,45	140,02	255,47
0408020199	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFI-SARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	55,26	60,19	49,73	90,29	115,45	140,02	255,47
0408020210	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	51,34	55,9	46,21	83,85	107,24	130,06	237,30
0408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	174,57	95,23	157,11	142,85	269,80	299,96	569,76
0408020237	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO E METACARPO-FALANGIANA / METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	51,34	55,9	46,21	83,85	107,24	130,06	237,30
0408020245	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	51,34	55,9	46,21	83,85	107,24	130,06	237,30
0408020296	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	102,46	69,48	92,21	104,22	171,94	196,43	368,37
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	107,76	87,13	96,98	130,70	194,89	227,68	422,57
0408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	149,96	91,19	134,96	136,79	241,15	271,75	512,90
0408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	364,39	134,59	327,95	201,89	498,98	529,84	1.028,82
0408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	109,69	82,91	98,72	124,37	192,60	223,09	415,69
0408020350	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPICONDILIO / EPITROClea DO UMERO	201,27	110,15	181,14	165,23	311,42	346,37	657,79
0408020369	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCANTER DO UMERO / APOFISE CORONARIA DO ULNA / CABECA DO RADIO	247,47	121,17	222,72	181,76	368,64	404,48	773,12
0408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	146,75	111,51	132,08	167,27	258,26	299,34	557,60
0408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRA-CONDILIANA DO UMERO	365,06	134,68	328,55	202,02	499,74	530,57	1.030,31
0408020393	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	242,51	122,44	218,26	183,66	364,95	401,92	766,87
0408020407	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	159,49	94,31	143,54	141,47	253,80	285,01	538,81
0408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	233,71	132,66	210,34	198,99	366,37	409,33	775,70

0408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISSARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	375,19	172,11	337,67	258,17	547,30	595,84	1.143,14
0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISSARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	169,35	95,94	152,42	143,91	265,29	296,33	561,62
0408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	111,08	89,94	99,97	134,91	201,02	234,88	435,90
0408020458	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	233,71	132,66	210,34	198,99	366,37	409,33	775,70
0408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	151,63	98,93	136,47	148,40	250,56	284,86	535,42
0408020482	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR COTOVELO / PUNHO	143,95	97,48	129,56	146,22	241,43	275,78	517,21
0408020490	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO PARA SUA LIBERACAO	126,31	95,78	113,68	143,67	222,09	257,35	479,44
0408020504	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	160,65	100,99	144,59	151,49	261,64	296,07	557,71
0408020512	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	118,88	90,06	106,99	135,09	208,94	242,08	451,02
0408020520	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	111,08	89,94	99,97	134,91	201,02	234,88	435,90
0408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	109,70	82,9	98,73	124,35	192,60	223,08	415,68
0408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	201,27	110,15	181,14	165,23	311,42	346,37	657,79
0408020555	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO	115,59	87,53	104,03	131,30	203,12	235,33	438,45
0408020563	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	323,20	148,18	290,88	222,27	471,38	513,15	984,53
0408020571	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO UMERO	254,87	122,44	229,38	183,66	377,31	413,04	790,35
0408020580	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO	260,61	183,47	234,55	275,21	444,08	509,75	953,83
0408020598	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISO-EPIFISSARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	126,53	102,76	113,88	154,14	229,29	268,02	497,31
0408020601	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO	126,53	102,76	113,88	154,14	229,29	268,02	497,31
0408020610	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MAO	146,75	111,51	132,08	167,27	258,26	299,34	557,60
0408020628	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	109,79	82,81	98,81	124,22	192,60	223,03	415,63
0408020636	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	237,17	134,71	213,45	202,07	371,88	415,52	787,40
0408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	164,15	328,44	147,74	492,66	492,59	640,40	1.132,99
0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)	431,32	333,39	388,19	500,09	764,71	888,27	1.652,98
0408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)	625,48	380	562,93	570,00	1.005,48	1.132,93	2.138,41
0408030437	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	963,00	380	866,70	570,00	1.343,00	1.436,70	2.779,70
0408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)	1.193,00	533,52	1.073,70	800,28	1.726,52	1.873,98	3.600,50
0408030470	DRENAGEM CIRURGICA DO PSOAS	204,77	94,01	184,29	141,02	298,78	325,31	624,09
0408030526	RESSECCAO DE COCCIX	116,79	79,2	105,11	118,80	195,99	223,91	419,90
0408030534	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	833,26	345,6	749,93	518,40	1.178,86	1.268,33	2.447,19
0408030542	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (ATE 2 SEGMENTOS)	795,63	288	716,07	432,00	1.083,63	1.148,07	2.231,70
0408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	1.656,48	226,95	1.490,83	340,43	1.883,43	1.831,26	3.714,69
0408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	129,61	133,35	116,65	200,03	262,96	316,67	579,63
0408040025	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES DA SINFISE PUBICA	595,29	189,66	535,76	284,49	784,95	820,25	1.605,20
0408040050	ARTROPLASTIA DE QUADRIL PARCIAL	1.292,50	278,16	1.163,25	417,24	1.570,66	1.580,49	3.151,15
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	1.343,75	291,52	1.209,38	437,28	1.635,27	1.646,66	3.281,93
0408040106	DESARTICULACAO DA COXO-FEMORAL	1.343,71	291,57	1.209,34	437,36	1.635,28	1.646,69	3.281,97
0408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	534,15	225,28	480,74	337,92	759,43	818,66	1.578,09
0408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	534,14	225,28	480,73	337,92	759,42	818,65	1.578,07
0408040149	OSTECTOMIA DA PELVE	595,28	189,67	535,75	284,51	784,95	820,26	1.605,21
0408040173	REDUCAO INCRUENTA C/ MANIPULACAO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL P/ APLICAO DE DISPOSITIVOS DE CONTENCAO	112,80	37,24	101,52	55,86	150,04	157,38	307,42
0408040181	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO CONGENITA COXO FEMORAL	94,92	57,29	85,43	85,94	152,21	171,36	323,57
0408040190	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	63,43	69,08	57,09	103,62	132,51	160,71	293,22
0408040203	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO ANEL PELVICO	58,50	63,72	52,65	95,58	122,22	148,23	270,45
0408040211	RETIRADA DE ENXERTO AUTOGENO DE ILIACO	57,61	0	51,85	-	57,61	51,85	109,46
0408040238	TRANSPOSICAO / TRANSFORMACAO MIOTENDINOSA DO PSOAS EM NEUROMUSCULAR	595,19	189,76	535,67	284,64	784,95	820,31	1.605,26
0408040246	TRATAMENTO CIRURGICO COM AVULSAO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILIACA S/ LESAO DO ANEL PELVICO	116,79	79,2	105,11	118,80	195,99	223,91	419,90
0408040262	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL PELVICO ANTERO/POSTERIOR	650,15	221,15	585,14	331,73	871,30	916,86	1.788,16
0408040270	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COCCIX	116,79	79,2	105,11	118,80	195,99	223,91	419,90
0408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	1.343,70	291,57	1.209,33	437,36	1.635,27	1.646,69	3.281,96
0408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	1.343,72	291,55	1.209,35	437,33	1.635,27	1.646,67	3.281,94
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	665,00	227,74	598,50	341,61	892,74	940,11	1.832,85
0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	157,42	116,59	141,68	174,89	274,01	316,56	590,57
0408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	216,62	154,5	194,96	231,75	371,12	426,71	797,83
0408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	217,59	120,15	195,83	180,23	337,74	376,06	713,80
0408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	220,55	123,51	198,50	185,27	344,06	383,76	727,82
0408050110	QUADRICEPSPLASTIA	1.270,15	332,03	1.143,14	498,05	1.602,18	1.641,18	3.243,36

0408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	160,87	112,28	144,78	168,42	273,15	313,20	586,35
0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	1.270,15	332,03	1.143,14	498,05	1.602,18	1.641,18	3.243,36
0408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	263,01	169,13	236,71	253,70	432,14	490,40	922,54
0408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	435,67	143,22	392,10	214,83	578,89	606,93	1.185,82
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.270,15	332,03	1.143,14	498,05	1.602,18	1.641,18	3.243,36
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	1.270,15	332,03	1.143,14	498,05	1.602,18	1.641,18	3.243,36
0408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	74,25	66,79	66,83	100,19	141,04	167,01	308,05
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFI-SARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	51,82	56,43	46,64	84,65	108,25	131,28	239,53
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFI-SARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	57,22	62,32	51,50	93,48	119,54	144,98	264,52
0408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	53,85	58,65	48,47	87,98	112,50	136,44	248,94
0408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	51,82	56,43	46,64	84,65	108,25	131,28	239,53
0408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMU-RO-PATELAR	51,82	56,43	46,64	84,65	108,25	131,28	239,53
0408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	54,78	59,66	49,30	89,49	114,44	138,79	253,23
0408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	133,55	79,75	120,20	119,63	213,30	239,82	453,12
0408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPU-TACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	102,46	69,48	92,21	104,22	171,94	196,43	368,37
0408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CON-GENITO	163,15	181,37	146,84	272,06	344,52	418,89	763,41
0408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	163,15	120,91	146,84	181,37	284,06	328,20	612,26
0408050365	TALECTOMIA	154,21	114,2	138,79	171,30	268,41	310,09	578,50
0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFE-RIOR	162,04	81,77	145,84	122,66	243,81	268,49	512,30
0408050381	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	368,04	130,12	331,24	195,18	498,16	526,42	1.024,58
0408050420	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSER-COES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	244,62	140,43	220,16	210,65	385,05	430,80	815,85
0408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	154,22	114,19	138,80	171,29	268,41	310,08	578,49
0408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	154,24	114,17	138,82	171,26	268,41	310,07	578,48
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	154,26	114,17	138,83	171,26	268,43	310,09	578,52
0408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	211,01	125,59	189,91	188,39	336,60	378,29	714,89
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	715,22	246,63	643,70	369,95	961,85	1.013,64	1.975,49
0408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BI-MALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	263,01	169,13	236,71	253,70	432,14	490,40	922,54
0408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	631,25	215,11	568,13	322,67	846,36	890,79	1.737,15
0408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	725,17	247,8	652,65	371,70	972,97	1.024,35	1.997,32
0408050527	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA (PATELEC-TOMIA)	344,09	159,58	309,68	239,37	503,67	549,05	1.052,72
0408050535	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	154,29	114,13	138,86	171,20	268,42	310,06	578,48
0408050543	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	263,01	202,95	236,71	304,43	465,96	541,13	1.007,09
0408050551	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	252,08	145,07	226,87	217,61	397,15	444,48	841,63
0408050560	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	154,29	114,13	138,86	171,20	268,42	310,06	578,48
0408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	357,46	124,03	321,71	186,05	481,49	507,76	989,25
0408050586	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA IN-TERCONDILEANA / DOS CONDILOS DO FEMUR	252,08	145,07	226,87	217,61	397,15	444,48	841,63
0408050594	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LE-SAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	252,08	145,07	226,87	217,61	397,15	444,48	841,63
0408050608	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LE-SAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	413,48	174,74	372,13	262,11	588,22	634,24	1.222,46
0408050616	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050624	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SU-PRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	725,17	247,8	652,65	371,70	972,97	1.024,35	1.997,32
0408050632	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	725,17	247,8	652,65	371,70	972,97	1.024,35	1.997,32
0408050659	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VAL-GUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	184,52	171,29	166,07	256,94	355,81	423,00	778,81
0408050667	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGU-DA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFE-RIOR (JOELHO / TORNOZELO)	323,66	150,17	291,29	225,26	473,83	516,55	990,38
0408050675	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVO-LUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR	356,55	167,88	320,90	251,82	524,43	572,72	1.097,15
0408050683	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	252,08	145,07	226,87	217,61	397,15	444,48	841,63
0408050691	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIA-NA / INTER-FALANGIANA	154,29	114,13	138,86	171,20	268,42	310,06	578,48
0408050705	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	154,29	114,13	138,86	171,20	268,42	310,06	578,48
0408050713	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	154,29	114,13	138,86	171,20	268,42	310,06	578,48
0408050721	TRATAMENTO CIRURGICO DE METATARSO PRIMO VARO	154,23	114,19	138,81	171,29	268,42	310,09	578,51
0408050730	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO	154,23	114,19	138,81	171,29	268,42	310,09	578,51
0408050748	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	154,23	114,19	138,81	171,29	268,42	310,09	578,51
0408050764	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	163,15	120,91	146,84	181,37	284,06	328,20	612,26

0408050772	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO (INVETERADO)	163,15	181,37	146,84	272,06	344,52	418,89	763,41
0408050780	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	154,21	144,2	138,79	216,30	298,41	355,09	653,50
0408050799	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050802	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA REGIAO TROCANTERIANA (COLO DO FEMUR)	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050810	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	750,32	260,45	675,29	390,68	1.010,77	1.065,96	2.076,73
0408050829	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE	154,21	114,2	138,79	171,30	268,41	310,09	578,50
0408050837	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO FEMUR	534,15	225,27	480,74	337,91	759,42	818,64	1.578,06
0408050845	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO	252,08	145,07	226,87	217,61	397,15	444,48	841,63
0408050861	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	573,86	195,55	516,47	293,33	769,41	809,80	1.579,21
0408050870	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL	420,84	177,77	378,76	266,66	598,61	645,41	1.244,02
0408050888	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	435,67	143,22	392,10	214,83	578,89	606,93	1.185,82
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	213,03	119,23	191,73	178,85	332,26	370,57	702,83
0408050900	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	154,23	114,19	138,81	171,29	268,42	310,09	578,51
0408050918	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	210,99	125,61	189,89	188,42	336,60	378,31	714,91
0408050926	TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	1.046,94	283,43	942,25	425,15	1.330,37	1.367,39	2.697,76
0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	162,14	91,79	145,93	137,69	253,93	283,61	537,54
0408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	228,23	109,8	205,41	164,70	338,03	370,11	708,14
0408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	122,13	91,66	109,92	137,49	213,79	247,41	461,20
0408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	869,92	234,46	782,93	351,69	1.104,38	1.134,62	2.239,00
0408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	154,24	114,17	138,82	171,26	268,41	310,07	578,48
0408060085	BURSECTOMIA	131,39	82,24	118,25	123,36	213,63	241,61	455,24
0408060093	DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	489,43	215,59	440,49	323,39	705,02	763,87	1.468,89
0408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	266,41	162,94	239,77	244,41	429,35	484,18	913,53
0408060115	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	181,64	101,71	163,48	152,57	283,35	316,04	599,39
0408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	178,15	105,51	160,34	158,27	283,66	318,60	602,26
0408060131	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	83,32	58,74	74,99	88,11	142,06	163,10	305,16
0408060140	FASCIECTOMIA	127,29	95,66	114,56	143,49	222,95	258,05	481,00
0408060158	MANIPULACAO ARTICULAR	67,22	54,79	60,50	82,19	122,01	142,68	264,69
0408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	148,20	110,41	133,38	165,62	258,61	299,00	557,61
0408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	455,29	194,45	409,76	291,68	649,74	701,44	1.351,18
0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	207,75	119,5	186,98	179,25	327,25	366,23	693,48
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	460,58	185,1	414,52	277,65	645,68	692,17	1.337,85
0408060204	REINSERCAO MUSCULAR	123,55	79,74	111,20	119,61	203,29	230,81	434,10
0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	52,40	39,09	47,16	58,64	91,49	105,80	197,29
0408060301	RESSECCAO MUSCULAR	123,55	79,74	111,20	119,61	203,29	230,81	434,10
0408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	250,13	117,9	225,12	176,85	368,03	401,97	770,00
0408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	88,12	50,95	79,31	76,43	139,07	155,73	294,80
0408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	88,90	51,43	80,01	77,15	140,33	157,16	297,49
0408060344	RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	95,71	55,96	86,14	83,94	151,67	170,08	321,75
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	95,70	55,96	86,13	83,94	151,66	170,07	321,73
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	95,71	55,96	86,14	83,94	151,67	170,08	321,75
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	163,60	61,56	147,24	92,34	225,16	239,58	464,74
0408060387	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	534,14	225,28	480,73	337,92	759,42	818,65	1.578,07
0408060395	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ARTICULACOES	267,07	112,64	240,36	168,96	379,71	409,32	789,03
0408060409	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	163,61	61,56	147,25	92,34	225,17	239,59	464,76
0408060417	RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	116,95	88,58	105,26	132,87	205,53	238,13	443,66
0408060425	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	131,85	75,17	118,67	112,76	207,02	231,42	438,44
0408060433	TENODESE	121,20	82,89	109,08	124,34	204,09	233,42	437,51
0408060441	TENOLISE	147,50	81,9	132,75	122,85	229,40	255,60	485,00
0408060450	TENOMIORRAFIA	124,25	81,66	111,83	122,49	205,91	234,32	440,23
0408060468	TENOMIOTOMIA / DESINERCAO	126,17	82,77	113,55	124,16	208,94	237,71	446,65
0408060484	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	265,09	156,21	238,58	234,32	421,30	472,90	894,20
0408060530	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	195,28	151,25	175,75	226,88	346,53	402,63	749,16
0408060549	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA UNICA	130,18	84,03	117,16	126,05	214,21	243,21	457,42
0408060557	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	266,07	154,13	239,46	231,20	420,20	470,66	890,86
0408060565	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	154,24	114,17	138,82	171,26	268,41	310,07	578,48
0408060573	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	154,26	114,15	138,83	171,23	268,41	310,06	578,47
0408060581	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	235,01	141,99	211,51	212,99	377,00	424,49	801,49
0408060590	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VI-CIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	391,41	164,42	352,27	246,63	555,83	598,90	1.154,73
0408060603	TRATAMENTO CIRURGICO DE HERNIA MUSCULAR	123,55	79,74	111,20	119,61	203,29	230,81	434,10
0408060611	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO EM ARTROPLASTIA DAS MEDIAS / PEQUENAS ARTICULACOES	219,02	116,39	197,12	174,59	335,41	371,70	707,11

0408060620	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)	380,58	232,77	342,52	349,16	613,35	691,68	1.305,03
0408060638	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	109,70	82,9	98,73	124,35	192,60	223,08	415,68
0408060670	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO MUSCULAR	256,76	137,92	231,08	206,88	394,68	437,96	832,64
0408060700	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	109,79	100,03	98,81	150,05	209,82	248,86	458,68
0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	300,00	0	270,00	-	300,00	270,00	570,00
0409010014	CAPSULECTOMIA RENAL	505,77	200,09	505,77	200,09	705,86	705,86	1.411,72
0409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	582,86	225,88	582,86	225,88	808,74	808,74	1.617,48
0409010030	CISTECTOMIA TOTAL	1.572,99	352,73	1.572,99	352,73	1.925,72	1.925,72	3.851,44
0409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO	1.572,97	352,74	1.572,97	352,74	1.925,71	1.925,71	3.851,42
0409010057	CISTOENTEROPLASTIA	1.572,97	352,75	1.572,97	352,75	1.925,72	1.925,72	3.851,44
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	389,66	160,06	389,66	160,06	549,72	549,72	1.099,44
0409010073	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	1.573,00	399,98	1.573,00	399,98	1.972,98	1.972,98	3.945,96
0409010081	CISTORRAFIA	389,66	160,04	389,66	160,04	549,70	549,70	1.099,40
0409010090	CISTOSTOMIA	464,69	139,6	464,69	139,60	604,29	604,29	1.208,58
0409010120	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	359,70	126,91	359,70	126,91	486,61	486,61	973,22
0409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERIRENAL	447,48	183,34	447,48	183,34	630,82	630,82	1.261,64
0409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	256,24	146,61	256,24	146,61	402,85	402,85	805,70
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	138,88	79,8	138,88	79,80	218,68	218,68	437,36
0409010189	LITOTRIPSIA	205,58	181,29	205,58	181,29	386,87	386,87	773,74
0409010197	LOMBOTOMIA	466,87	183,4	466,87	183,40	650,27	650,27	1.300,54
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	646,94	194,8	646,94	194,80	841,74	841,74	1.683,48
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	655,91	197,74	655,91	197,74	853,65	853,65	1.707,30
0409010227	NEFROLITOTOMIA	629,24	189	629,24	189,00	818,24	818,24	1.636,48
0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	544,72	256,78	544,72	256,78	801,50	801,50	1.603,00
0409010243	NEFROPEXIA	466,86	183,41	466,86	183,41	650,27	650,27	1.300,54
0409010251	NEFROPIELOSTOMIA	471,28	256,58	471,28	256,58	727,86	727,86	1.455,72
0409010260	NEFRORRAFIA	466,69	256,56	466,69	256,56	723,25	723,25	1.446,50
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	466,87	183,4	466,87	183,40	650,27	650,27	1.300,54
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	417,14	183,33	417,14	183,33	600,47	600,47	1.200,94
0409010308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	491,53	183,28	491,53	183,28	674,81	674,81	1.349,62
0409010316	PIELOLITOTOMIA	474,83	183,36	474,83	183,36	658,19	658,19	1.316,38
0409010324	PIELOPLASTIA	468,88	183,28	468,88	183,28	652,16	652,16	1.304,32
0409010332	PIELOSTOMIA	466,81	256,73	466,81	256,73	723,54	723,54	1.447,08
0409010340	PIELOTOMIA	466,63	183,28	466,63	183,28	649,91	649,91	1.299,82
0409010359	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	12,97	0	12,97	-	12,97	12,97	25,94
0409010367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	362,47	146,69	362,47	146,69	509,16	509,16	1.018,32
0409010375	RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	295,98	183,28	295,98	183,28	479,26	479,26	958,52
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	362,31	154,3	362,31	154,30	516,61	516,61	1.033,22
0409010391	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	436,31	183,35	436,31	183,35	619,66	619,66	1.239,32
0409010405	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	475,57	183,33	475,57	183,33	658,90	658,90	1.317,80
0409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	227,80	192,17	227,80	192,17	419,97	419,97	839,94
0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	225,90	146,64	225,90	146,64	372,54	372,54	745,08
0409010456	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	538,02	256,75	538,02	256,75	794,77	794,77	1.589,54
0409010464	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	538,02	256,75	538,02	256,75	794,77	794,77	1.589,54
0409010472	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	434,93	159,78	434,93	159,78	594,71	594,71	1.189,42
0409010480	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)	299,93	183,38	299,93	183,38	483,31	483,31	966,62
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	202,90	183,3	202,90	183,30	386,20	386,20	772,40
0409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	392,56	183,37	392,56	183,37	575,93	575,93	1.151,86
0409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	434,98	183,36	434,98	183,36	618,34	618,34	1.236,68
0409010529	URETERECTOMIA	435,05	183,29	435,05	183,29	618,34	618,34	1.236,68
0409010537	URETEROCISTONEOSTOMIA	459,66	169,88	459,66	169,88	629,54	629,54	1.259,08
0409010545	URETEROENTEROPLASTIA	491,71	183,24	491,71	183,24	674,95	674,95	1.349,90
0409010553	URETEROENTEROSTOMIA	528,14	256,73	528,14	256,73	784,87	784,87	1.569,74
0409010561	URETEROLITOTOMIA	589,66	176,45	589,66	176,45	766,11	766,11	1.532,22
0409010570	URETEROPLASTIA	445,58	183,38	445,58	183,38	628,96	628,96	1.257,92
0409010588	URETEROSTOMIA CUTANEA	445,58	183,38	445,58	183,38	628,96	628,96	1.257,92
0409020010	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	140,75	73,33	140,75	73,33	214,08	214,08	428,16
0409020028	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	134,87	108,9	134,87	108,90	243,77	243,77	487,54
0409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	34,10	0	34,10	-	34,10	34,10	68,20
0409020044	INJECAO DE GORDURA / TEFLON PERI-URETRAL	205,75	146,65	205,75	146,65	352,40	352,40	704,80
0409020052	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	258,55	146,73	258,55	146,73	405,28	405,28	810,56
0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	225,92	80,66	225,92	80,66	306,58	306,58	613,16
0409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL	134,88	73,33	134,88	73,33	208,21	208,21	416,42
0409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	134,88	73,33	134,88	73,33	208,21	208,21	416,42
0409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	224,35	148,61	224,35	148,61	372,96	372,96	745,92
0409020125	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	140,75	73,33	140,75	73,33	214,08	214,08	428,16
0409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	306,07	163,48	306,07	163,48	469,55	469,55	939,10
0409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA	227,41	183,34	227,41	183,34	410,75	410,75	821,50
0409020150	URETRORRAFIA	224,35	148,61	224,35	148,61	372,96	372,96	745,92
0409020168	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	179,03	126,26	179,03	126,26	305,29	305,29	610,58
0409020176	URETROTOMIA INTERNA	236,39	83,53	236,39	83,53	319,92	319,92	639,84
0409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	157,37	110	157,37	110,00	267,37	267,37	534,74
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA	575,24	426,47	575,24	426,47	1.001,71	1.001,71	2.003,42
0409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	575,24	513,16	575,24	513,16	1.088,40	1.088,40	2.176,80
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	266,14	328,54	266,14	328,54	594,68	594,68	1.189,36
0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	101,07	101,99	101,07	101,99	203,06	203,06	406,12
0409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	14,51	0	14,51	-	14,51	14,51	29,02
0409040037	EPIDIDIMECTOMIA	113,03	109,98	113,03	109,98	223,01	223,01	446,02
0409040045	EPIDIDIMECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	105,28	110	105,28	110,00	215,28	215,28	430,56
0409040053	ESPERMATOCELECTOMIA	102,06	110,03	102,06	110,03	212,09	212,09	424,18
0409040061	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	12,97	0	12,97	-	12,97	12,97	25,94
0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	102,06	110,03	102,06	110,03	212,09	212,09	424,18
0409040088	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	102,01	108,04	102,01	108,04	210,05	210,05	420,10
0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	115,88	109,98	115,88	109,98	225,86	225,86	451,72
0409040118	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	117,83	110,04	117,83	110,04	227,87	227,87	455,74
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	223,98	161,34	223,98	161,34	385,32	385,32	770,64
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	223,91	136,16	223,91	136,16	360,07	360,07	720,14
0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	223,88	209,74	223,88	209,74	433,62	433,62	867,24
0409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	130,81	123,26	130,81	123,26	254,07	254,07	508,14
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	214,54	135,59	214,54	135,59	350,13	350,13	700,26

0409040177	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	105,47	73,36	105,47	73,36	178,83	178,83	357,66
0409040185	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	130,81	146,67	130,81	146,67	277,48	277,48	554,96
0409040193	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	115,88	109,98	115,88	109,98	225,86	225,86	451,72
0409040207	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	299,89	256,55	299,89	256,55	556,44	556,44	1.112,88
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	181,85	75,12	181,85	75,12	256,97	256,97	513,94
0409040223	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO	133,48	146,65	133,48	146,65	280,13	280,13	560,26
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	173,24	84,32	173,24	84,32	257,56	257,56	515,12
0409040240	VASECTOMIA	133,32	173,15	133,32	173,15	306,47	306,47	612,94
0409050016	AMPUTACAO DE PENIS	321,67	183,34	321,67	183,34	505,01	505,01	1.010,02
0409050024	CORRECAO DE EPISPADIA	233,52	154,69	233,52	154,69	388,21	388,21	776,42
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1o TEMPO)	224,34	148,62	224,34	148,62	372,96	372,96	745,92
0409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2o TEMPO)	224,35	148,61	224,35	148,61	372,96	372,96	745,92
0409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	321,68	183,34	321,68	183,34	505,02	505,02	1.010,04
0409050083	POSTECTOMIA	97,72	121,4	97,72	121,4	219,12	219,12	438,24
0409050091	REIMPLANTE DE PENIS	536,44	329,73	536,44	329,73	866,17	866,17	1.732,34
0409050105	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	299,89	209,61	299,89	209,61	509,50	509,50	1.019,00
0409050113	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	321,67	256,74	321,67	256,74	578,41	578,41	1.156,82
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	97,31	80,7	68,12	80,70	178,01	148,82	326,83
0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	268,24	180,96	187,77	180,96	449,20	368,73	817,93
0409060038	CONIZACAO	305,20	138,46	213,64	138,46	443,66	352,10	795,76
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	110,23	57,19	77,16	57,19	167,42	134,35	301,77
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	66,50	70,88	46,55	70,88	137,38	117,43	254,81
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	66,32	76,52	46,42	76,52	142,84	122,94	265,78
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	276,67	183,41	193,67	183,41	460,08	377,08	837,16
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	511,90	258,8	358,33	258,80	770,70	617,13	1.387,83
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	355,10	190,94	248,57	190,94	546,04	439,51	985,55
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	412,32	221,71	288,62	221,71	634,03	510,33	1.144,36
0409060143	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	476,83	241,07	333,78	241,07	717,90	574,85	1.292,75
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	279,50	185,11	195,65	185,11	464,61	380,76	845,37
0409060160	HISTERORRAFIA	251,40	183,29	175,98	183,29	434,69	359,27	793,96
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	94,81	78,52	189,62	157,04	173,33	346,66	519,99
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	200,05	138,97	140,04	138,97	339,02	279,01	618,03
0409060194	MIOMECTOMIA	343,97	184,97	240,78	184,97	528,94	425,75	954,69
0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	254,16	183,3	177,91	183,30	437,46	361,21	798,67
0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	358,00	151,86	250,60	151,86	509,86	402,46	912,32
0409060224	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	177,05	146,69	123,94	146,69	323,74	270,63	594,37
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	312,72	152,87	218,90	152,87	465,59	371,77	837,36
0409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	193,50	183,34	135,45	183,34	376,84	318,79	695,63
0409060259	SALPINGOPLASTIA	187,67	146,65	131,37	146,65	334,32	278,02	612,34
0409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	190,45	146,72	133,32	146,72	337,17	280,04	617,21
0409060275	TRAQUELOPLASTIA	177,59	146,64	124,31	146,64	324,23	270,95	595,18
0409060283	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	538,02	256,75	376,61	256,75	794,77	633,36	1.428,13
0409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	48,73	70,62	34,11	70,62	119,35	104,73	224,08
0409070025	COLPECTOMIA	225,90	146,64	158,13	146,64	372,54	304,77	677,31
0409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	191,40	159,98	133,98	159,98	351,38	293,96	645,34
0409070041	COLPOPERINEOCLEISE	225,89	146,64	158,12	146,64	372,53	304,76	677,29
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	298,12	174,31	208,68	174,31	472,43	382,99	855,42
0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	225,89	146,65	158,12	146,65	372,54	304,77	677,31
0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	225,89	146,65	158,12	146,65	372,54	304,77	677,31
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	225,89	146,65	158,12	146,65	372,54	304,77	677,31
0409070092	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	225,89	146,65	158,12	146,65	372,54	304,77	677,31
0409070106	COLPOTOMIA	216,48	146,65	151,54	146,65	363,13	298,19	661,32
0409070114	CONSTRUCAO DE VAGINA	214,67	183,38	150,27	183,38	398,05	333,65	731,70
0409070122	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12,97	0	9,08	-	12,97	9,08	22,05
0409070130	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	55,09	73,35	38,56	73,35	128,44	111,91	240,35
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	225,89	146,65	158,12	146,65	372,54	304,77	677,31
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	161,83	62,85	113,28	62,85	224,68	176,13	400,81
0409070165	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	13,54	0	9,48	-	13,54	9,48	23,02
0409070181	HIMENOTOMIA	21,68	0	15,18	-	21,68	15,18	36,86
0409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTHOLIN	94,14	45,82	65,90	45,82	139,96	111,72	251,68
0409070203	OPERACAO DE BURCH	305,47	152,2	213,83	152,20	457,67	366,03	823,70
0409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA	222,78	186,77	155,95	186,77	409,55	342,72	752,27
0409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	48,73	70,62	34,11	70,62	119,35	104,73	224,08
0409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	229,52	110	160,66	110,00	339,52	270,66	610,18
0409070246	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	208,02	183,28	145,61	183,28	391,30	328,89	720,19
0409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	843,82	298,43	590,67	298,43	1.142,25	889,10	2.031,35
0409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	48,73	70,62	34,11	70,62	119,35	104,73	224,08
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	226,19	146,7	158,33	146,70	372,89	305,03	677,92
0409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	245,11	183,34	171,58	183,34	428,45	354,92	783,37
0409070297	VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA	567,04	326,5	396,93	326,50	893,54	723,43	1.616,97
0409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	55,09	73,35	38,56	73,35	128,44	111,91	240,35
0410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	122,58	48,93	85,81	48,93	171,51	134,74	306,25
0410010049	EXERESE DE MAMILO	20,74	0	14,52	-	20,74	14,52	35,26
0410010057	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	504,54	278,97	353,18	278,97	783,51	632,15	1.415,66
0410010065	MASTECTOMIA SIMPLES	299,98	162,82	209,99	162,82	462,80	372,81	835,61
0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	330,46	183,71	231,32	183,71	514,17	415,03	929,20
0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	289,25	161,39	202,48	161,39	450,64	363,87	814,51
0410010090	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	175,90	140,02	123,13	140,02	315,92	263,15	579,07
0410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	185,31	128,13	129,72	128,13	313,44	257,85	571,29
0410010120	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	211,65	146,55	148,16	146,55	358,20	294,71	652,91
0410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	161,48	128,52	113,04	128,52	290,00	241,56	531,56
0410010146	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	322,95	257,05	226,07	257,05	580,00	483,12	1.063,12
0410010154	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE, NO MESMOATO CIRÚRGICO	175,90	140,02	123,13	140,02	315,92	263,15	579,07

0410010162	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE NO MESMO ATO CIRÚRGICO	351,80	280,04	246,26	280,04	631,84	526,30	1.158,14
0410010170	IMPLANTE DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL PÓS TRATAMENTO DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO ANTERIOR	161,48	128,52	113,04	128,52	290,00	241,56	531,56
0410010189	IMPLANTE DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL PÓS TRATAMENTO DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO ANTERIOR	322,95	257,05	226,07	257,05	580,00	483,12	1.063,12
0410010200	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PRÓTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSSEXUALIZADOR	140,02	1663,9	98,01	1.663,90	1.803,92	1.761,91	3.565,83
0411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	84,48	73,33	59,14	73,33	157,81	132,47	290,28
0411010026	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	660,79	230,15	7,55	460,30	890,94	467,85	1.358,79
0411010034	PARTO CESARIANO	395,68	150,05	464,90	300,10	545,73	765,00	1.310,73
0411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	395,68	150,05	464,90	300,10	545,73	765,00	1.310,73
0411010050	REDUCAO MANUAL DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS-PARTO	63,97	69,98	44,78	69,98	133,95	114,76	248,71
0411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO ANTES DA ADMISSAO)	88,76	56,82	62,13	56,82	145,58	118,95	264,53
0411010085	TRATAMENTO CIRURGICO DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO	229,93	210,69	160,95	210,69	440,62	371,64	812,26
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	109,21	70,41	76,45	70,41	179,62	146,86	326,48
0411020021	EMBRIOTOMIA	87,52	139,98	61,26	139,98	227,50	201,24	428,74
0411020030	HISTERECTOMIA PUERPERAL	242,09	245,03	169,46	245,03	487,12	414,49	901,61
0411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	330,48	128,7	231,34	128,70	459,18	360,04	819,22
0411020056	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS MATERNOS RELACIONADOS PREDOMINANTEMENTE A GRAVIDEZ	331,47	151,78	232,03	151,78	483,25	383,81	867,06
0412010062	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	15,79	0	11,05	-	15,79	11,05	26,84
0412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	355,56	160,66	248,89	160,66	516,22	409,55	925,77
0412020068	TIMECTOMIA	764,98	513,48	535,49	513,48	1.278,46	1.048,97	2.327,43
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	1.539,20	616,16	1.077,44	616,16	2.155,36	1.693,60	3.848,96
0412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	355,56	321,32	248,89	321,32	676,88	570,21	1.247,09
0412030080	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	447,28	354,12	313,10	354,12	801,40	667,22	1.468,62
0412030098	PLEUROSTOMIA	209,59	293,38	146,71	293,38	502,97	440,09	943,06
0412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	423,94	334,1	296,76	334,10	758,04	630,86	1.388,90
0412030110	PLEURODESE	747,08	513,42	522,96	513,42	1.260,50	1.036,38	2.296,88
0412030128	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	12,97	21	9,08	21,00	33,97	30,08	64,05
0412040018	COSTECTOMIA	196,98	293,44	137,89	293,44	490,42	431,33	921,75
0412040069	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL	582,47	366,55	407,73	366,55	949,02	774,28	1.723,30
0412040085	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA	244,94	293,32	171,46	293,32	538,26	464,78	1.003,04
0412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	404,28	437,61	404,28	1.029,44	841,89	1.871,33
0412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFEÇÃO DO ESTERNO	452,12	513,28	316,48	513,28	965,40	829,76	1.795,16
0412040204	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL	452,12	513,28	316,48	513,28	965,40	829,76	1.795,16
0412040212	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	975,20	610,3	682,64	610,30	1.585,50	1.292,94	2.878,44
0412040220	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA	555,34	513,4	388,74	513,40	1.068,74	902,14	1.970,88
0412050013	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	746,87	513,4	522,81	513,40	1.260,27	1.036,21	2.296,48
0412050030	LIGADURA DE ARTÉRIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	447,28	354,12	313,10	354,12	801,40	667,22	1.468,62
0412050080	PNEUMORRAFIA	746,87	513,4	522,81	513,40	1.260,27	1.036,21	2.296,48
0412050102	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	746,87	513,4	522,81	513,40	1.260,27	1.036,21	2.296,48
0412050110	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	1.154,00	733,08	807,80	733,08	1.887,08	1.540,88	3.427,96
0412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	12,97	42	9,08	42,00	54,97	51,08	106,05
0413010015	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	181,80	98,16	127,26	98,16	279,96	225,42	505,38
0413010074	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE MEDIO E GRANDE QUEIMADO	18,00	11	12,60	11,00	29,00	23,60	52,60
0413010082	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	442,82	245,42	309,97	245,42	688,24	555,39	1.243,63
0413010090	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	127,82	113,75	89,47	113,75	241,57	203,22	444,79
0413040020	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL VÁRIOS ESTÁGIOS	323,15	179,97	226,21	179,97	503,12	406,18	909,30
0413040046	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	441,72	180,12	309,20	180,12	621,84	489,32	1.111,16
0413040097	PREPARO DE RETALHO	150,48	99,64	105,34	99,64	250,12	204,98	455,10
0413040100	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	323,15	163,76	226,21	163,76	486,91	389,97	876,88
0413040119	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	230,50	161,38	161,35	161,38	391,88	322,73	714,61
0413040127	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	135,01	146,71	94,51	146,71	281,72	241,22	522,94
0413040135	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	135,01	146,71	94,51	146,71	281,72	241,22	522,94
0413040143	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLoS ESTAGIOS)	155,65	183,3	108,96	183,30	338,95	292,26	631,21
0413040151	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	254,55	158,9	178,19	158,90	413,45	337,09	750,54
0413040160	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NIVEL DO PE	299,89	256,55	209,92	256,55	556,44	466,47	1.022,91
0413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	539,87	201,82	377,91	201,82	741,69	579,73	1.321,42
0413040186	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DA AXILA	359,05	166,79	251,34	166,79	525,84	418,13	943,97
0413040194	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DO COTOVELO	168,96	146,65	118,27	146,65	315,61	264,92	580,53
0413040208	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	140,29	115,94	98,20	115,94	256,23	214,14	470,37
0413040224	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL NA REGIAO POPLITEA	359,05	166,79	251,34	166,79	525,84	418,13	943,97
0413040232	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	230,50	161,38	161,35	161,38	391,88	322,73	714,61
0413040240	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	223,87	100,33	156,71	100,33	324,20	257,04	581,24
0414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	216,28	283,37	151,40	283,37	499,65	434,77	934,42
0414010272	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	99,13	73,5	69,39	73,50	172,63	142,89	315,52
0414010329	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	199,70	161,41	139,79	161,41	361,11	301,20	662,31
0414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	512,54	160,08	358,78	160,08	672,62	518,86	1.191,48
0414010361	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	35,53	0	24,87	-	35,53	24,87	60,40
0414010388	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	19,18	0	13,43	-	19,18	13,43	32,61
0414020022	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	21,92	0	15,34	-	21,92	15,34	37,26
0414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	21,92	0	15,34	-	21,92	15,34	37,26
0414020049	CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07
0414020057	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	21,92	0	15,34	-	21,92	15,34	37,26
0414020065	CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07

0414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	21,92	0	15,34	-	21,92	15,34	37,26
0414020081	ENXERTO GENGIVAL	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07
0414020090	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA IN- TRABUCAL	21,92	0	15,34	-	21,92	15,34	37,26
0414020146	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLAS- TIA POR SEXTANTE	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07
0414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02	0	10,51	-	15,02	10,51	25,53
0414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07
0414020200	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO- CISTOS	15,02	0	10,51	-	15,02	10,51	25,53
0414020219	ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNE- LIZAÇÃO	19,18	0	13,43	-	19,18	13,43	32,61
0414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	19,18	0	13,43	-	19,18	13,43	32,61
0414020278	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	22,72	0	15,90	-	22,72	15,90	38,62
0414020294	REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	11,36	0	7,95	-	11,36	7,95	19,31
0414020367	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONA- MENTO DENTAL	22,72	0	15,90	-	22,72	15,90	38,62
0414020375	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12,98	0	9,09	-	12,98	9,09	22,07
0414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PA- CIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	119,92	208,42	83,94	208,42	328,34	292,36	620,70
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTI- ZANTE	351,66	170,11	246,16	170,11	521,77	416,27	938,04
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	327,17	215,91	229,02	215,91	543,08	444,93	988,01
0418010056	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	163,89	0	114,72	-	163,89	114,72	278,61
0418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SI- MILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	206,80	0	144,76	-	206,80	144,76	351,56
0501070028	SOROLOGIA DE POSSÍVEL DOADOR DE ORGAO OU TECIDO EXCETO CORNEA	186,00	0	130,20	-	186,00	130,20	316,20
0501070036	TIPAGEM SANGUÍNEA ABO E OUTROS EXA- MES HEMATOLOGICOS EM POSSÍVEL DOA- DOR DE ORGAOS	15,00	0	10,50	-	15,00	10,50	25,50
0501080015	BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLO- GICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	35,00	0	24,50	-	35,00	24,50	59,50
0501080023	CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	75,00	0	52,50	-	75,00	52,50	127,50
0501080031	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIEN- TE TRANSPLANTADO)	52,33	0	36,63	-	52,33	36,63	88,96
0501080040	DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	0	36,63	-	52,33	36,63	88,96
0501080058	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	0	36,63	-	52,33	36,63	88,96
0501080066	EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	25,00	0	17,50	-	25,00	17,50	42,50
0501080074	EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	15,00	0	10,50	-	15,00	10,50	25,50
0501080082	SOROLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTA- DO	20,00	0	14,00	-	20,00	14,00	34,00
0501080090	ULTRASSONOGRRAFIA DE ORGAO TRANS- PLANTADO	12,00	0	8,40	-	12,00	8,40	20,40
0505010127	TRANSPLANTE DE ESCLERA	608,59	168,21	426,01	168,21	776,80	594,22	1.371,02
0603010016	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)	20,96	0	14,67	-	20,96	14,67	35,63
0603020011	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA)	2,92	0	2,04	-	2,92	2,04	4,96
0603020020	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA)	5,65	0	3,96	-	5,65	3,96	9,61
0603020038	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL	282,60	0	197,82	-	282,60	197,82	480,42
0603020046	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA)	1,50	0	1,05	-	1,50	1,05	2,55
0603020054	CICLOSPORINA 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	10,95	0	7,67	-	10,95	7,67	18,62
0603020062	IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRAS- CO-AMPOLA 0,5 ML)	91,59	0	64,11	-	91,59	64,11	155,70
0603020070	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITI- MOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRAS- CO-AMPOLA DE 10 ML)	450,00	0	315,00	-	450,00	315,00	765,00
0603020089	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITI- MOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	225,00	0	157,50	-	225,00	157,50	382,50
0603020097	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITI- MOCITOS HUMANOS 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	212,30	0	148,61	-	212,30	148,61	360,91
0603020100	MUROMONABE CD3 5 MG INJETAVEL (POR AMPOLA DE 0,5 ML)	703,13	0	492,19	-	703,13	492,19	1.195,32
0603030033	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETA- VEL (POR FRASCO)	41,24	0	28,87	-	41,24	28,87	70,11
0603040012	CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	47,62	0	33,33	-	47,62	33,33	80,95
0603050018	ABCIXIMABE	873,00	0	611,10	-	873,00	611,10	1.484,10
0603050026	CLORIDRATO DE TIROFIBANA	411,20	0	287,84	-	411,20	287,84	699,04
0603050034	ESTREPTOQUINASE 250000 UI	72,86	0	51,00	-	72,86	51,00	123,86
0603050042	ALTEPLASE 10MG INJETÁVEL (POR FRAS- CO AMPOLA)	167,00	0	116,90	-	167,00	116,90	283,90
0603050050	ALTEPLASE 20MG INJETÁVEL (POR FRAS- CO AMPOLA)	334,00	0	233,80	-	334,00	233,80	567,80
0603050069	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL (POR FRAS- CO AMPOLA)	835,00	0	584,50	-	835,00	584,50	1.419,50
0603050077	TENECTEPLASE- TNK 30 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	1.357,50	0	950,25	-	1.357,50	950,25	2.307,75
0603050085	TENECTEPLASE - TNK 40 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	1.810,00	0	1.267,00	-	1.810,00	1.267,00	3.077,00
0603050093	TENECTEPLASE-TNK 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	2.262,50	0	1.583,75	-	2.262,50	1.583,75	3.846,25
0603050107	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO)	0,50	0	0,35	-	0,50	0,35	0,85
0603060013	SURFACTANTE FRASCO-AMPOLA	519,74	0	363,82	-	519,74	363,82	883,56
0603070019	ALBUMINA HUMANA 20 POR CENTO (FRAS- CO-AMPOLA DE 50 ML)	55,00	0	38,50	-	55,00	38,50	93,50
0603070027	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROM- BINICO 500UI	147,89	0	103,52	-	147,89	103,52	251,41
0603070035	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROM- BINICO ATIVADO 250 UI	169,91	0	118,94	-	169,91	118,94	288,85
0603070043	CONCENTRADO DE FATOR IX DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500 UI	118,88	0	83,22	-	118,88	83,22	202,10
0603070051	CONCENTRADO FATOR VIII - FRASCO DE 250 UI	59,45	0	41,62	-	59,45	41,62	101,07
0702070050	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	800,00	0	560,00	-	800,00	560,00	1.360,00

Id: 1889770

Tabela de valores de UTI e UI com complemento municipal

Tipo de UTI / UI	Federal	Contrapartida Municipal	Total
UTI tipo II	478,72	739,15	1.217,87
UTI tipo III	508,63	709,24	1.217,87
UI -neonatal	79,78	55,85	135,63

Id: 1889771

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Procuradoria Geral do Município****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO.**

CONSIDERANDO que o contrato de Cessão de Uso do Imóvel municipal ao Aero Club de Campos não possui sustentação legislativa que o autoriza, uma vez que a Lei Municipal 6.282/90, ao contrário do que dispõe o Contrato de Cessão de Uso, não regulamenta a referida cessão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 6.282 de 08 de novembro de 1996 foi revogada pela Lei Municipal 8.501/2013;

CONSIDERANDO que cessão de uso de imóvel público deve ser precedida de lei autorizativa;

CONSIDERANDO que a INFRAERO afirma que o Aero Club de Campos não vem utilizando desde o ano 2007, área de 42.867,00m², localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto Bartolomeu Lisandro, situado à Rodovia Br-101, km 05, Parque Aeroporto, nesta cidade;

CONSIDERANDO o desrespeito contratual da segunda cláusula do termo de Cessão de Uso, no qual o Aero Club de Campos se obriga a destinar o imóvel cedido para sua instalação e **funcionamento**;

CONSIDERANDO o interesse público de alta relevância e amplo conhecimento que recaem sobre o imóvel objeto da Cessão de Uso, em razão da iminente concessão da exploração do Aeroporto à iniciativa privada objetivando maior eficiência na prestação do serviço público.

CONSIDERANDO que restou frustrada a notificação via postal.

CONSIDERANDO que nos autos do Processo Judicial 0000541-72.2011.4.025103 em curso na 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, o Aero Club de Campos foi declarado revel.

Vem o Município de Campos dos Goytacazes, por sua Procuradoria-Geral, em respeito ao Princípio da Ampla Defesa, o qual contém o Contraditório, notificar o Aero Club de Campos para que se manifeste, **no prazo improrrogável de cinco dias**, quanto às situações fáticas e jurídicas nas quais está inserida a Cessão de Uso de imóvel municipal ao notificado.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Fernanda Valadão Escudini
Subprocuradora Geral do Município

Id: 1889705

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0119/2015
PREGÃO Nº 013/2015
PROCESSO Nº. 2015.103.000149-0-PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de serviços de seguro para 07 (sete) veículos (ônibus), que fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, com cobertura total, Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.495,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2015

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0122/2015
PROCESSO Nº. 2014.115.0011179-6-PR
PREGÃO SRP Nº 047/2014.
CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57.
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2015.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2015.

Id: 1889797

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Equipamentos (Abrigos e Assitidos) da Proteção Social Especial de Alta e média complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de outubro de 2015, às 9h e 30 min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMAS

Id: 1889791

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 029/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 030/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para respiradores Maquet e monitores Dixtal para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e as unidades de atendimento Pré-hospitalares que compõem a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de outubro de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 032/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 032/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (dreno em silicone, kit microsensor e sistema de derivação ventricular-peritoneal), visando a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de outubro de 2015, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1889794

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de próteses para atender ao Departamento Odontológico possibilitando um melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da SMS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de exame de RX PANORÂMICO para atender os pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de outubro de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da SMS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de pré-filtros e filtros HEPA do Centro de Referência Augusto Guimarães (Programa de Controle da Tuberculose) com reposição total de peças dos aparelhos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2015.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da SMS

Id: 1889795

Fundação Municipal da Infância e Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000027-6-PR
PREGÃO Nº: 002/15
CONTRATO Nº: 0066/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CABELEIREIRO, MANICURE, DEPILAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 07.216.364/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 17.188,35 (Dezesete mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1889671

CÂMARA MUNICIPAL**LEI NÚMERO 8.590 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre as medidas administrativas para estabelecimentos de hospedagem e casa noturna, visando coibir práticas de abuso sexual, violência e exploração de crianças e adolescentes do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Os hotéis, motéis, pousadas, pensões ou estabelecimentos congêneres, qualquer que seja sua espécie ou denominação, destinados à hospedagem de pessoas, ficam obrigados a fixar nas suas dependências, em locais visíveis e de grande circulação de hóspedes ou frequentadores, avisos informando a obrigatoriedade da identificação de crianças e adolescentes hospedados no estabelecimento e a proibição de hospedagem de crianças ou adolescentes desacompanhadas de seus pais ou responsável e o número e data dessa lei, com os seguintes dizeres:

“HOSPEDAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOMENTE NA COMPANHIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, SENDO OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO”.

LEI MUNICIPAL Nº XXXX/2014.

Parágrafo Único - A desobediência ao disposto no *caput* deste artigo implicará na imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, aplicando-se em dobro tal multa administrativa nos casos de reincidência.

Art. 2º - Ficam os estabelecimentos citados no artigo anterior, obrigados a manter ficha de identificação de crianças e adolescentes que neles venham a se hospedar pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo Único - Não supre a obrigatoriedade de identificação da criança ou adolescente o fato de estarem acompanhados dos pais ou representantes legais.

Art. 3º - A ficha de identificação, a ser preenchida com base em documento oficial da criança e da pessoa responsável acompanhante, deverá conter:

- I - o nome completo da criança ou adolescente;
- II - o nome completo e dados pessoais dos pais;
- III - o nome completo da pessoa que estiver acompanhando a criança, não sendo os pais, e dados pessoais (RG e CPF);
- IV - a naturalidade da criança;
- V - a data de nascimento da criança;
- VI - data da entrada e saída do estabelecimento.

§ 1º - Se a criança ou o adolescente tiver carteira de identidade, deverá ser anexada uma fotocópia à sua ficha de identificação. Na impossibilidade de se anexar uma fotocópia da carteira de identificação desta, o responsável pelo preenchimento deverá anotar na mesma os dados constantes do documento de identidade.

§ 2º - Se a criança não tiver documento que a identifique, o estabelecimento não poderá hospedá-la.

§ 3º - A ficha de identificação ou os dados da ficha informatizada de crianças e adolescentes ficarão armazenados em poder dos estabelecimentos por prazo não inferior a cinco anos.

§ 4º - A ficha de identificação e os dados nela constantes serão fornecidos somente mediante a requisição de autoridade policial, dos representantes do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Art. 4º - Verificando o não cumprimento do *caput* do artigo anterior ou de algum dos seus parágrafos, será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração lavrada.

Parágrafo Único - Após a aplicação da multa prevista neste artigo, os estabelecimentos notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem a esta Lei. Decorrido tal prazo, persistindo a violação, o fato será comunicado à Prefeitura do Município, para fins de cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 5º - Os estabelecimentos referidos no Art. 1º desta Lei, nos quais sejam encontradas crianças ou adolescentes na iminência ou em situação de risco relativo a práticas de violências, abuso ou exploração sexual, serão autuados pela fiscalização e sujeitos às seguintes penas:

I - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao estabelecimento e seu representante legal que, para todos os efeitos, será considerado co-responsável pela infração, além de suspensão de funcionamento pelo prazo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias.

II - no caso de reincidência na infração, haverá cassação definitiva do alvará de funcionamento e embargo administrativo da edificação pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias a 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de nova multa aplicada no dobro da multa anterior.

Parágrafo Único - Será considerado responsável legal pelo estabelecimento, para fins do disposto no inciso I deste artigo, o (s) sócio (s), o gerente ou administrador do estabelecimento.

Art. 6º - Os bares, boates, danceterias, casas noturnas ou estabelecimentos afins, no exercício regular de suas atividades lícitas para as quais tenha obtido Alvará de Funcionamento, deverão fixar em suas dependências, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres:

“A EXPLORAÇÃO SEXUAL E COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE É CRIME. A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É CRIME. DENUNCIE. DISQUE 100.”

Parágrafo Único - A desobediência ao disposto no *caput* deste artigo implicará na imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 7º - Os estabelecimentos citados no artigo anterior que estiverem no exercício regular de suas atividades lícitas, para as quais tenham obtido Alvará de Funcionamento, e nos quais seja constatada posteriormente a prática de favorecimento à exploração sexual de crianças e adolescentes ou exploração do trabalho infantil, serão punidos com as seguintes penas:

I - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao estabelecimento e/ou seu responsável legal que, para todos os efeitos, será considerado co-responsável pela infração, além de suspensão de funcionamento pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

II - em caso de reincidência, ocorrerá a cassação do Alvará de Funcionamento.

Parágrafo Único - Será considerado responsável pelo estabelecimento, para fins do disposto no inciso I deste artigo, o (s) sócio (s), o gerente ou o administrador do local.

Art. 8º - Os bares, boates, danceterias, casas noturnas ou estabelecimentos afins, localizados no Município de Campos dos Goytacazes com capacidade para o atendimento mínimo de 100 clientes, ficam obrigados a promover a instalação de circuito interno de TV em suas dependências, com sistemas de monitoramento e gravação eletrônica de imagens, para filmagem de toda movimentação interna e da área de entrada e saída dos frequentadores dos estabelecimentos previstos no "caput" deste artigo, a fim de assegurar a integridade dos frequentadores.

§ 1º - Ficam os responsáveis pelos estabelecimentos obrigados a promover a notificação compulsória do Ministério Público, do Conselho Tutelar e da Autoridade Policial, em caso das imagens do circuito interno de TV, flagrar atos de abuso e exploração sexual de criança e/ou adolescente, no interior do estabelecimento, com o imediato envio das imagens captadas pelo sistema de vídeo às autoridades mencionadas, reservado a inviolabilidade e o sigilo da informação.

§ 2º - O uso indevido das imagens gravadas, sujeitará o infrator às penalidades administrativas, cíveis e criminais, previstas na legislação em vigor, bem como multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 3º - Os estabelecimentos tem o prazo de 1 (um) ano após o início de vigência desta Lei para cumprirem o disposto neste artigo, e os que descumprirem ficarão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo, conforme o caso, das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

a) - Advertência, por escrito, esclarecendo que, em caso de reincidência, após 30 (trinta) dias o infrator estará sujeito à imposição de multa pecuniária;

b) - Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na segunda autuação;

c) - Cassação do alvará de licença do estabelecimento.

Art. 9º - Para efeito desta Lei considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade completos, segundo o artigo 2º da Lei Federal 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 10 - A aplicação das medidas punitivas de cunho administrativo previstas nesta Lei dar-se-á sem prejuízo da comunicação

dos fatos às autoridades competentes, para adoção de outras punições cabíveis na forma da Lei.

Parágrafo Único - Sempre que os agentes públicos municipais, no exercício das atividades, identificarem a presença de crianças ou adolescentes em situações de risco, deverão imediatamente fazer a respectiva comunicação do fato ao Conselho Tutelar, ou ao Ministério Público ou à Autoridade Policial, sob pena de responder a processo administrativo por falta grave.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 13 - A fiscalização e aplicação das sanções estabelecidas por esta Lei ficará ao cargo do Conselho Tutelar e as penalidades peculiares serão revertidas em favor do Fundo Municipal da Infância e Juventude.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

JORGE SANTANA DE AZEREDO
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -

GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR
- 1º Secretário -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 2º Secretário -

Id: 1889700

LEI NÚMERO 8.602 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 8.583, de 17 de setembro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 8.583, de 17 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Denomina Praça dos Trovadores, a praça localizada na Rua Engenheiro Franco Amaral, entre as Ruas Pedro Marins e Doutor Herculano Aquino, no Bairro Jardim Flamboyant, nesta cidade.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

JORGE SANTANA DE AZEREDO
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -

GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR
- 1º Secretário -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 2º Secretário -

Id: 1889701

LEI NÚMERO 8.640 DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a presença dos pais ou responsáveis nas reuniões escolares da rede pública municipal que sejam beneficiários de programa de transferência de renda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, que residam no município e sejam beneficiários de programas de transferência de renda municipal, deverão, desde que me horários compatíveis com o trabalho, comparecer às reuniões escolares de pais e mestres.

§1º - Por comparecimento entender-se a participação em reuniões oficiais de pais e mestres ou diálogo individual com os professores.

§2º Para fins do que dispõe o caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará aos órgãos gestores dos programas informações referentes à participação dos pais ou responsáveis nas reuniões escolares.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

Id: 1889702

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**